



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Praça Fausto Monteiro, 54 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3698-2000

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2023

Certifico e dou fé, que este documento foi publicado em 12/01/23 no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas e demais legislações aplicáveis.
Responsável: _____

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA, DA ASSISTÊNCIA E DOS DIREITOS HUMANOS, DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO E OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e **CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de profissionais em caráter temporário para atender a demanda das Secretarias supracitadas; **CONSIDERANDO**, a necessidade da administração direta do Poder Executivo de Alfenas em promover o desenvolvimento das políticas públicas a fim de garantir o desenvolvimento das atividades relacionadas ao bom andamento do serviço público, assim como dispor de cadastro de profissionais aptos ao pronto exercício de suas atribuições, para eventuais e futuras necessidades da administração pública; **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto na Lei Municipal 3.778, de 02 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal 2.257, de 11 de março de 2019 e o Decreto 3.452 de 17 de julho de 2023; **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período indicado, inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para os cargos relacionados no **ANEXO I** do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Alfenas, nos termos da legislação vigente, e ainda de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado justifica-se como de excepcional interesse público vista a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços da Administração Pública de Alfenas/MG.
- 1.2. O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais aditamentos, assim como pelas instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, obedecidas as legislações pertinentes.
- 1.3 O presente Edital possui os seguintes anexos: **ANEXO I - INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS, ANEXO II - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, ANEXO IV - ATRIBUIÇÕES DO CARGO, ANEXO V – RELAÇÃO DE ENDEREÇOS DAS ÁREAS DE ESF, ANEXO VI - ÁREAS DE ATUAÇÃO - PROFISSIONAIS CENTRO MUNICIPAL DE AUTISMO (CMA), ANEXO VII - CONHECIMENTOS PRÁTICOS NECESSÁRIOS AO CARGO E ANEXO VIII – DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

2. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

- 2.1. A contratação dos aprovados no presente Processo Seletivo será na forma de contrato de prestação de serviços, pela carga horária total conforme Anexo I, pelo período de 12 (doze) meses, o qual poderá ser prorrogado pelo mesmo prazo.
- 2.2. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo pressupõe a sua aceitação quanto à forma de contratação, bem como a abdicação de reivindicar direitos adicionais de qualquer espécie que não sejam os contidos nos termos deste Edital.

3. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- 3.1 A entrega da documentação será realizada em sessão pública no dia e local abaixo descrito onde serão recolhidas todas as documentações pertinentes, conforme o item 3.13;

Data: 02, 03 e 04 de agosto de 2023

Horário: 8h às 12h e das 13h às 16h

Local: Salão Comunitário Padre José Grimminck (Rua Padre Cornélio Hans 120 – Bairro Aparecida – ao lado da Igreja Nossa Senhora Aparecida)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Praça Fausto Monteiro, 54 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3698-2000

- 3.2 As inscrições serão requeridas em ficha de inscrição própria que deverá ser preenchida pela equipe de inscrição de forma legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão de dados solicitados;
- 3.3 É vedada inscrição condicional ou por correspondência; contudo, será permitida inscrição por procuração mediante a apresentação do respectivo mandato acompanhado de cópia de identidade do procurador.
- 3.4 Não serão aceitas inscrições e/ou entrega de documentos fora do prazo estabelecido.
- 3.5 As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispendo a Comissão Especial de Avaliação, do direito de excluí-lo do Processo Seletivo Simplificado se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado, posteriormente, serem inverídicas as referidas informações.
- 3.6 O candidato somente será considerado inscrito neste Processo Seletivo após ter cumprido todas as instruções descritas neste edital.
- 3.7 A aceitação da inscrição não desobriga o candidato de comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste edital. O candidato que não atender à solicitação terá sua inscrição cancelada, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado.
- 3.8 A inscrição em desacordo com o presente edital impossibilitará a participação no Processo Seletivo ou a contratação.
- 3.9 É de inteira obrigação do candidato (a) acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes ao presente Processo Seletivo, os quais serão publicados no quadro de avisos do Prédio da Prefeitura e no site <http://www.alfenas.mg.gov.br/>.
- 3.10 São requisitos para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado:
- I. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - II. Possuir escolaridades e requisitos mínimos exigidos para o cargo conforme Anexo I;
 - III. Ter na data de encerramento das inscrições a idade mínima de 18 anos;
 - IV. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - V. Estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);
 - VI. Apresentar documentos que comprovem os requisitos específicos para cargo de acordo com o Anexo I;
- 3.11 No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos **(ORIGINAL E CÓPIA)**:
- I. Documento de Identidade (RG ou CPF);
 - II. Documentos comprobatórios dos Requisitos Mínimos constantes no **ANEXO I**;
 - III. Documentações comprobatórias do candidato, a saber:
 - III.i) Comprovante das titulações: Certificado/Diploma/Declaração de Curso de Capacitação e/ou Aperfeiçoamento, Especialização, Residência, Mestrado e/ou Doutorado ou outro título que couber ao cargo.
 - III.ii) Comprovante de Experiência Profissional: Carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços onde conste o local, a função e o período trabalhado ou declaração de contagem de tempo em que conste local, função e período trabalhado.
- 3.12 Todos os documentos deverão ser entregues no ato da inscrição. Não serão aceitos documentos fora do prazo estipulado para a inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Praça Fausto Monteiro, 54 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3698-2000

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo Unificado será realizado em 04 (quatro) etapas, a saber:

4.1.1 **PRIMEIRA ETAPA (Eliminatória):** análise da documentação apresentada em consonância com os requisitos mínimos para o cargo/função conforme **Anexo I**;

4.1.2 **SEGUNDA ETAPA (Eliminatória/Classificatória):** Aplicação de provas objetivas conforme item 4.2.

4.1.3 **TERCEIRA ETAPA (Classificatória):** contagem de tempo de serviço e títulos do profissional juntamente com seus comprovantes sendo atribuído pontos por titulações e experiência conforme item 4.3.

4.1.4 **QUARTA ETAPA (Eliminatória - apenas para os cargos de ACS E ACE):** Curso Introdutório de Formação Inicial de acordo com o item 4.4.

4.1.4.1 **QUARTA ETAPA (Prova Prática – Eliminatória – apenas para os cargos de INSEMINADOR ARTIFICIAL ANIMAL, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE PEDREIRO, TRATORISTA):** Aplicação de prova prática para os convocados de acordo com o número de vagas disponibilizados, conforme roteiro de conhecimentos práticos necessários ao cargo (Anexo VII) e de acordo com o item 4.5.

4.2 As **Provas Objetivas** constarão de questões objetivas de múltipla escolha (com quatro alternativas cada questão) conforme Tabela I abaixo, de caráter eliminatório e classificatório, e versarão sobre os conteúdos programáticos constantes do **Anexo III**.

TABELA I – PROVAS OBJETIVAS				
CARGOS: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL, ASSISTENTE SOCIAL (CMA), ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO (ASB), CONTADOR, DENTISTA, DENTISTA CIRURGIA ORAL MENOR, DENTISTA ENDODONTISTA, DENTISTA PACIENTES ESPECIAIS, DENTISTA PERIODONTISTA, EDUCADOR FÍSICO, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FISIOTERAPEUTA (CMA), FONOAUDIOLOGO, FONOAUDIÓLOGO (CMA), NUTRICIONISTA, NUTRICIONISTA (CMA), ORIENTADOR SOCIAL, PSICÓLOGO, PSICÓLOGO (CMA), RECEPCIONISTA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, TERAPEUTA OCUPACIONAL (CMA), TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.				
PROVA OBJETIVA	Nº DE QUESTÕES	PESO	DURAÇÃO	LOCAL
LINGUA PORTUGUESA	5	2	4 HORAS	SERÁ DIVULGADO NO DIA 23/08/2023 no http://www.alfenas.mg.gov.br/
LEGISLAÇÃO	5	2		
CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10	8		
TOTAL	20	100		
CARGOS: ATENDENTE DE FARMÁCIA, INSEMINADOR, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, MOTORISTA, MOTORISTA RURAL, PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS GERAIS, TRATORISTA, VIGIA				
PROVA OBJETIVA	Nº DE QUESTÕES	PESO	DURAÇÃO	LOCAL
LINGUA PORTUGUESA	5	4	4 HORAS	SERÁ DIVULGADO NO DIA 23/08/2023 no http://www.alfenas.mg.gov.br/
CONHECIMENTOS ESPECIFICOS	10	8		
TOTAL	15	100		

4.2.1 O candidato que obtiver nota inferior a 50% de acertos na prova objetiva será eliminado do processo seletivo.

4.2.2 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, local e horário constantes neste Edital e suas posteriores retificações/publicações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Praça Fausto Monteiro, 54 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3698-2000

4.2.3 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identificação original, sendo este RG ou CNH - Carteira Nacional de Habilitação ou outro documento de identificação válido no território nacional. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.

4.2.6 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

4.2.7 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

4.2.8 O único documento válido para a correção da prova é o **Cartão de Respostas**, cujo preenchimento será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.

4.2.9 Não deverá ser feita marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

4.2.10 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

4.2.11 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas munido de caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul.

4.2.12 O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

4.2.13 O Cartão de respostas e o caderno de provas serão recolhidos ao final da prova. O Cartão de respostas será o único documento utilizado para apuração dos resultados.

4.3 O quesito Titulações será pontuado conforme **Tabela II**, já o quesito Contagem de Tempo de Serviço/Experiência profissional será pontuado **por mês completo trabalhado (30 dias), até o limite de 05 anos**, conforme **Tabela III** abaixo.

TABELA II – TITULAÇÕES		
CARGOS: ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL, ASSISTENTE SOCIAL (CMA), CONTADOR, DENTISTA, DENTISTA CIRURGIA ORAL MENOR, DENTISTA ENDODONTISTA, DENTISTA PACIENTES ESPECIAIS, DENTISTA PERIODONTISTA, EDUCADOR FÍSICO, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FISIOTERAPEUTA (CMA), FONOAUDIÓLOGO, FONOAUDIÓLOGO (CMA), NUTRICIONISTA, NUTRICIONISTA (CMA), PSICÓLOGO, PSICÓLOGO (CMA), TERAPEUTA OCUPACIONAL, TERAPEUTA OCUPACIONAL (CMA).		
Titulação	Pontuação	Pontuação Máxima
Curso de Pós-Graduação na área a que concorre	3,00 pt/curso	20,00 pt
Curso de Pós-graduação (Residência) na área a que concorre	5,00 pt/curso	
Curso de Mestrado na área a que concorre	8,00 pt/curso	
Curso de Doutorado na área a que concorre	10,00 pt/curso	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**Praça Fausto Monteiro, 54 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3698-2000**CARGOS: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO (ASB), ORIENTADOR SOCIAL, RECEPCIONISTA, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO ATENDENTE DE FARMÁCIA, INSEMINADOR ARTIFICIAL ANIMAL, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, MOTORISTA, MOTORISTA RURAL, PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS GERAIS, TRATORISTA, VIGIA**

Titulação	Pontuação	Pontuação Máxima
Curso de Aperfeiçoamento (até 40h) na área a que concorre	2,00 pt/curso	20,00 pt
Curso de Aperfeiçoamento (40h a 100h) na área a que concorre	4,00 pt/curso	
Curso de Aperfeiçoamento (acima de 100h) na área a que concorre	6,00 pt/curso	

TABELA III – EXPERIÊNCIA**CARGOS:****CARGOS: ASSISTENTE SOCIAL, DENTISTA, EDUCADOR FÍSICO, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL**

Experiência	Pontuação
Experiência em Atenção Primária a Saúde de Alfenas/MG	1,00 pt / mês
Experiência em Atenção Primária a Saúde de outro município	0,50 pt / mês
Experiência em outras áreas de serviços de saúde no cargo a que concorre	0,25 pt / mês

CARGOS: ASSISTENTE SOCIAL (CMA), FISIOTERAPEUTA (CMA), FONOAUDIÓLOGO (CMA), NUTRICIONISTA (CMA), PSICÓLOGO (CMA), TERAPEUTA OCUPACIONAL (CMA)

Experiência	Pontuação
Experiência nas áreas constantes no Anexo VI	1,00 pt / mês
Experiência em outras áreas de serviços de saúde no cargo a que concorre	0,50 pt / mês

CARGOS: DENTISTA CIRURGIA ORAL MENOR, DENTISTA ENDODONTISTA, DENTISTA PACIENTES ESPECIAIS, DENTISTA PERIODONTISTA

Experiência	Pontuação
Experiência na especialidade a que concorre	1,00 pt / mês
Experiência em outras áreas de serviços de saúde no cargo a que concorre	0,50 pt / mês

CARGOS: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE)

Experiência	Pontuação
Experiência no cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS)	1,00 pt/mês
Experiência no Cargo de Agente de Combate a Endemias (ACE)	1,00 pt/mês

CARGOS: ARQUITETO, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO (ASB), ATENDENTE DE FARMÁCIA, CONTADOR, INSEMINADOR ARTIFICIAL ANIMAL, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, MOTORISTA, MOTORISTA RURAL, ORIENTADOR SOCIAL, PEDREIRO, PINTOR, RECEPCIONISTA, SERVENTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS GERAIS, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, TRATORISTA, VIGIA.

Experiência	Pontuação
Experiência em órgão público e/ou privado no cargo a que concorre	1,00 pt/mês

4.3.1 Não será contabilizado **tempo de serviço concomitante**. Caso o candidato apresente tempo concomitante, será contabilizado o tempo na modalidade de maior pontuação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Praça Fausto Monteiro, 54 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3698-2000

4.4 Serão classificados para a 4ª etapa - Curso Introdutório de Formação Inicial do ACS e ACE:

- I- Para o cargo de Agente de Combate as Endemias (ACE) os 100 (cem) primeiros colocados da 3ª etapa (Provas Objetivas).
- II- Para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS): os 10 (dez) primeiro colocados da 3ª etapa (Provas Objetivas).

4.4.1 O Curso Introdutório será ministrado por profissionais da área, elencados pela Comissão Especial de Avaliação e contará com carga horária de 04 (quatro) horas.

4.4.2 O Curso Introdutório para Agente Comunitários de Saúde e Agente de Combate a Endemias é de caráter obrigatório e será regido por este Edital.

4.4.3 Ao final da Etapa serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem frequência de 100% no Curso Introdutório totalizando 10 pontos.

4.4.4 Poderá ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado, na Etapa do Curso Introdutório de Formação Inicial, o candidato que:

- I- Deixar o local durante a realização do Curso sem a devida autorização;
- II- Incorrer em falta de urbanidade com os organizadores e professores do Curso;
- III- Deixar de atender às normas e orientações expedidas pelos organizadores e professores durante o Curso Introdutório.

4.5. Os candidatos aprovados para os cargos de **INSEMINADOR ARTIFICIAL ANIMAL, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE PEDREIRO E TRATORISTA**, após o ato de convocação serão submetidos à Prova Prática, aplicada pela Comissão Especial de Avaliação da Secretaria a qual será lotado.

4.5.1 Para realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar-se com trajes e calçados apropriados, na data, horário e local indicados na publicação de sua convocação no site <http://www.alfenas.mg.gov.br/>.

4.5.2 A avaliação do candidato se dará conforme itens contantes no Anexo VII, sendo considerado **APTO** o candidato que obtiver no mínimo 03 (três) avaliações como **APTO** nos quesitos avaliados.

4.5.3 Caso o candidato seja considerado **INAPTO**, será convocado o candidato subsequente na lista de aprovados, o qual será submetido a Prova Prática conforme item 4.1.4.1.

5. DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

5.1. O resultado será divulgado conforme Anexo II, a divulgação dos resultados preliminares será em ordem alfabética.

5.2. A listagem final de classificação dos candidatos aprovados será elaborada em ordem decrescente do total de pontos obtidos no Processo Seletivo. Havendo empate na classificação final dos candidatos aprovados, a preferência será, respectivamente, do candidato:

- I. Com maior pontuação na Prova Objetiva;
- II. Com maior pontuação no quesito Experiência;
- III. Candidato de maior idade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Praça Fausto Monteiro, 54 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3698-2000

6. DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso contra o resultado publicado, sendo que este deverá ser protocolado conforme Cronograma constante no Anexo II.

6.2 Se por força de decisão favorável a impugnações, houver modificação do resultado, será revista a ordem de classificação dos aprovados, não se admitindo recurso dessa modificação decorrente das impugnações.

6.3 O recurso deverá ser apresentado:

I. Digitado em duas vias;

II. Dentro do prazo estipulado;

III. Com a identificação “Edital 001/2023”, o nome, o nº. de inscrição, o cargo pretendido, o endereço completo, telefone e a assinatura do candidato.

6.4 Recursos apresentados em desacordo com as condições estabelecidas neste edital não serão considerados.

6.5 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

6.6 É de responsabilidade do candidato a obtenção de informações relativas a todos os itens deste edital.

6.7 A decisão relativa ao recurso será divulgada conforme cronograma (Anexo II), após análise da Comissão Especial de Avaliação, no site da Prefeitura Municipal de Alfenas e no quadro de avisos da Prefeitura.

6.8 Não caberá recurso sobre o **resultado final**.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 A contratação se dará conforme cronograma (Anexo II), o candidato que não atender à convocação para contratação no prazo de 03 dias úteis após publicação no site <http://www.alfenas.mg.gov.br/>, perderá sua vaga, sendo convocado o próximo candidato, seguindo rigorosamente a lista de classificação.

7.2 São requisitos para a contratação no Processo Seletivo Simplificado:

1. Ter sido aprovado no processo seletivo Edital 001/2023;

2. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

3. Possuir escolaridades e requisitos mínimos exigidos para o cargo conforme exigido no presente edital;

4. Ter na data de encerramento das inscrições a idade mínima de 18 anos;

5. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

6. Estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);

7. Apresentar documentos que comprovem os requisitos específicos para cargo/função, de acordo com o Anexo I.

8. Apresentar os documentos constantes no Anexo IV.

9. A falta de comprovação de qualquer uma das exigências especificadas no subitem anterior impedirá a contratação do candidato.

8. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

8.1 A aprovação neste Processo Seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado, seguindo rigorosa ordem de classificação e/ou a necessidade do contratante, ficando a concretização deste ato condicionada ao excepcional interesse e conveniência do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Praça Fausto Monteiro, 54 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3698-2000

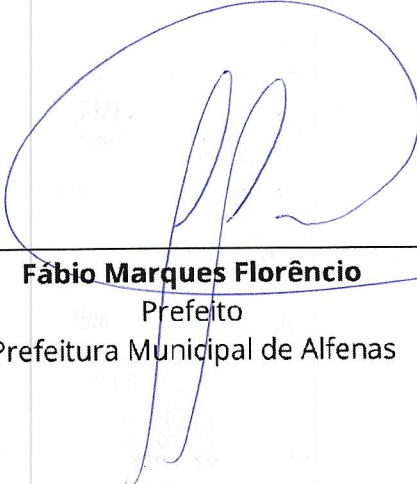
8.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital.

8.3 A Comarca de Alfenas é o foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente Processo Seletivo Simplificado, ficando eleita a Justiça Comum do Estado de Minas Gerais para dirimir qualquer questão quanto o presente edital.

8.4 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Especial de Avaliação, observados os princípios e as normas que regem a Administração Pública.

8.5. A escolha dos setores e áreas de trabalho será feita conforme necessidade das Secretarias correspondentes.

Alfenas, 18 de julho de 2023



Fábio Marques Florêncio
Prefeito
Prefeitura Municipal de Alfenas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**Praça Fausto Monteiro, 54 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3698-2000**ANEXO I - INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS**

CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CH
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF GASPAR LOPES	ENSINO MÉDIO COMPLETO E COMPROVANTE DE ENDEREÇO (RESIDÊNCIA MÍNIMA 2 ANOS) DA ÁREA A QUE CONCORRE CONFORME ANEXO V	2	R\$ 2.640,00	40H
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF JARDIM ALVORADA		CR	R\$ 2.640,00	40H
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF JARDIM NOVA AMÉRICA I		CR	R\$ 2.640,00	40H
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF JARDIM SÃO CARLOS I		2	R\$ 2.640,00	40H
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF JARDIM SÃO CARLOS II		1	R\$ 2.640,00	40H
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF JARDIM SÃO PAULO		1	R\$ 2.640,00	40H
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF RECREIO VALE DO SOL		CR	R\$ 2.640,00	40H
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF RURAL (VIANAS / PONTE ALTA)		CR	R\$ 2.640,00	40H
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF RURAL (ANGOLINHA)		CR	R\$ 2.640,00	40H
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF RURAL (BARRANCO ALTO)		1	R\$ 2.640,00	40H
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF RURAL (ESTIVA)		CR	R\$ 2.640,00	40H
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF RURAL (HARMONIA)		CR	R\$ 2.640,00	40H
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF RURAL (MANDASSAIA)		01	R\$ 2.640,00	40H
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF SANTA CLARA PINHEIRINHO		CR	R\$ 2.640,00	40H
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF SANTA RITA		01	R\$ 2.640,00	40H
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF SANTOS REIS		CR	R\$ 2.640,00	40H
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF UNISAUDE		CR	R\$ 2.640,00	40H
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF VILA BETÂNIA		CR	R\$ 2.640,00	40H
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) - ESF VILA PROMESSA		2	R\$ 2.640,00	40H
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE)		ENSINO MÉDIO COMPLETO	8	R\$ 2.640,00
AGENTE DE SAÚDE - ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO (ASB)	ENSINO MÉDIO COMPLETO, CURSO DE FORMAÇÃO EM ASB E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	CR	R\$ 1.504,03	40H
AGENTE DE SAÚDE - ATENDENTE DE FARMÁCIA	ENSINO FUNDAMENTAL + EXPERIÊNCIA NA ÁREA	CR	R\$ 1.504,03	40H
AGENTE OPERACIONAL - SERVENTE DE PEDREIRO	ENSINO FUNDAMENTAL	8	R\$ 1.504,03	40H
AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA	ENSINO FUNDAMENTAL E CARTEIRA <u>B</u> OU <u>D</u>	7	R\$ 1.504,03	40H
AGENTE OPERACIONAL - MOTORISTA RURAL	ENSINO FUNDAMENTAL, CARTEIRA <u>B</u> E RESIDÊNCIA COMPROVADA NOS BAIRROS MANDASSAIA/MUZAMBO/CASCALHO	1	R\$ 1.504,03	40H
AGENTE OPERACIONAL - ORIENTADOR SOCIAL	ENSINO FUNDAMENTAL	29	R\$ 2.198,24	40H
AGENTE OPERACIONAL - RECEPCIONISTA	ENSINO MÉDIO	11	R\$ 1.504,03	40H
AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL	6	R\$ 1.504,03	40H
AGENTE OPERACIONAL - VIGIA	ENSINO FUNDAMENTAL + EXPERIÊNCIA NA ÁREA	5	R\$ 1.504,03	40H
AGENTE OPERACIONAL ESPECIALIZADO - PEDREIRO	ENSINO FUNDAMENTAL	8	R\$ 1.557,25	40H
AGENTE OPERACIONAL ESPECIALIZADO - PINTOR	ENSINO FUNDAMENTAL	1	R\$ 1.557,25	40H
AGENTE OPERACIONAL ESPECIALIZADO - INSEMINADOR ARTIFICIAL ANIMAL	ENSINO FUNDAMENTAL + EXPERIÊNCIA NA ÁREA	2	R\$ 1.557,25	40H
AGENTE OPERACIONAL ESPECIALIZADO - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	ENSINO FUNDAMENTAL + EXPERIÊNCIA NA ÁREA	1	R\$ 1.557,25	40H
AGENTE OPERACIONAL ESPECIALIZADO - TRATORISTA	ENSINO FUNDAMENTAL E CARTEIRA <u>B</u> OU <u>D</u> + EXPERIÊNCIA NA ÁREA	1	R\$ 1.557,25	40H

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**Praça Fausto Monteiro, 54 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3698-2000

AGENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	ENSINO MÉDIO E CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	1	R\$ 2.661,04	40H
AGENTE TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - CONTADOR	CURSO DE GRADUAÇÃO EM CONTABILIDADE E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	CR	R\$ 4.199,80	30H
ANALISTA DE POLÍTICA URBANA - ARQUITETO	CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	1	R\$ 4.199,80	30H
ANALISTA DE SAÚDE - DENTISTA	CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	CR	R\$ 5.599,75	40H
ANALISTA DE SAÚDE - ASSISTENTE SOCIAL	CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	04	R\$ 4.199,80	30H
ANALISTA DE SAÚDE - ASSISTENTE SOCIAL (CENTRO MUNICIPAL DE AUTISMO)	CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	1	R\$ 4.199,80	30H
ANALISTA DE SAÚDE - DENTISTA CIRURGIA ORAL MENOR	CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA, ESPECIALIZAÇÃO (EM ANDAMENTO OU CONCLUÍDO) EM CIRURGIA ORAL MENOR E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	1	R\$ 5.599,75	40H
ANALISTA DE SAÚDE - DENTISTA ENDODONTISTA	CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA, ESPECIALIZAÇÃO (EM ANDAMENTO OU CONCLUÍDO) EM ENDODONTIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	1	R\$ 5.599,75	40H
ANALISTA DE SAÚDE - DENTISTA ENDODONTISTA	CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA, ESPECIALIZAÇÃO (EM ANDAMENTO OU CONCLUÍDO) EM ENDODONTIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	1	R\$ 2.799,88	20H
ANALISTA DE SAÚDE - DENTISTA PACIENTES ESPECIAIS	CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA, ESPECIALIZAÇÃO (EM ANDAMENTO OU CONCLUÍDO) EM PACIENTES ESPECIAIS E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	1	R\$ 5.599,75	40H
ANALISTA DE SAÚDE - DENTISTA PERIODONTISTA	CURSO DE GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA, ESPECIALIZAÇÃO (EM ANDAMENTO OU CONCLUÍDO) EM PERIODONTIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	1	R\$ 5.599,75	40H
ANALISTA DE SAÚDE - EDUCADOR FÍSICO	CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	CR	R\$ 4.199,80	30H
ANALISTA DE SAÚDE - ENFERMEIRO	CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	6	R\$ 5.599,75	40H
ANALISTA DE SAÚDE - FARMACÊUTICO	CURSO DE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	CR	R\$ 4.199,80	30H
ANALISTA DE SAÚDE - FISIOTERAPEUTA	CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	1	R\$ 4.199,80	30H
ANALISTA DE SAÚDE - FISIOTERAPEUTA (CENTRO MUNICIPAL DE AUTISMO)	CURSO DE GRADUAÇÃO EM FISIOTERAPIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	1	R\$ 4.199,80	30H
ANALISTA DE SAÚDE - FONOAUDIÓLOGO	CURSO DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	CR	R\$ 4.199,80	30H
ANALISTA DE SAÚDE - FONOAUDIÓLOGO (CENTRO MUNICIPAL DE AUTISMO)	CURSO DE GRADUAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	1	R\$ 4.199,80	30H
ANALISTA DE SAÚDE - NUTRICIONISTA	CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	CR	R\$ 4.199,80	30H
ANALISTA DE SAÚDE - NUTRICIONISTA (CENTRO MUNICIPAL DE AUTISMO)	CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	1	R\$ 4.199,80	30H
ANALISTA DE SAÚDE - PSICÓLOGO	CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	2	R\$ 4.199,80	30H
ANALISTA DE SAÚDE - PSICÓLOGO (CENTRO MUNICIPAL DE AUTISMO)	CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	1	R\$ 4.199,80	30H
ANALISTA DE SAÚDE - TERAPEUTA OCUPACIONAL	CURSO DE GRADUAÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	1	R\$ 4.199,80	30H
ANALISTA DE SAÚDE - TERAPEUTA OCUPACIONAL (CENTRO MUNICIPAL DE AUTISMO)	CURSO DE GRADUAÇÃO EM TERAPIA OCUPACIONAL E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	1	R\$ 4.199,80	30H

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**

Praça Fausto Monteiro, 54 – Centro Alfenas/MG

CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3698-2000

ANEXO II- CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ATIVIDADE
18/07/2023	-	Mural de Avisos da Prefeitura (Praça Fausto Monteiro 347 – Centro Alfenas/MG) e site http://www.alfenas.mg.gov.br/	Publicação do Edital
02, 03 e 04/08/23	8h às 12h e das 13h às 16h	Salão Comunitário Padre José Grimminck (Rua Padre Cornélio Hans 120 – Bairro Aparecida – ao lado da Igreja Nossa Senhora Aparecida).	Inscrição dos Candidatos
14/08/2023	-	Mural de Avisos da Prefeitura (Praça Fausto Monteiro 347 – Centro Alfenas/MG) e site http://www.alfenas.mg.gov.br/	Divulgação da Relação Preliminar de Inscrições Deferidas e Indeferidas
15 e 16/08/2023	8h as 16h	Prefeitura Municipal de Alfenas Praça Fausto Monteiro, 347 - Centro	Interposição de Recurso contra a Relação Preliminar de Inscrições
23/08/2023	-	Mural de Avisos da Prefeitura (Praça Fausto Monteiro 347 – Centro Alfenas/MG) e site http://www.alfenas.mg.gov.br/	Divulgação do Local de Prova e Divulgação da Relação Final de Inscrições
03/09/2023	8h30 às 13h	LOCAL SERÁ DIVULGADO NO DIA 23/08/2023 NO SITE http://www.alfenas.mg.gov.br/ .	Aplicação das Provas Objetivas
04/09/2023	-	Mural de Avisos da Prefeitura (Praça Fausto Monteiro 347 – Centro Alfenas/MG) e site http://www.alfenas.mg.gov.br/	Divulgação do Gabarito Preliminar
05 e 06/09/2023	8h as 16h	Prefeitura Municipal de Alfenas Praça Fausto Monteiro, 347 - Centro	Interposição de Recurso contra o Gabarito Preliminar
11/09/2023	-	Mural de Avisos da Prefeitura (Praça Fausto Monteiro 347 – Centro Alfenas/MG) e site http://www.alfenas.mg.gov.br/	Divulgação do Gabarito Definitivo
27/09/2023	-	Mural de Avisos da Prefeitura (Praça Fausto Monteiro 347 – Centro Alfenas/MG) e site http://www.alfenas.mg.gov.br/	Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo
28 e 29/09/2023	8h às 16h	Prefeitura Municipal de Alfenas Praça Fausto Monteiro, 347 - Centro	Interposição de Recurso contra o resultado Preliminar do Processo Seletivo
06/10/2023	-	Mural de Avisos da Prefeitura (Praça Fausto Monteiro 347 – Centro Alfenas/MG) e site http://www.alfenas.mg.gov.br/	Divulgação Resultado Final e Homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Praça Fausto Monteiro, 54 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3698-2000

ANEXO III- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGOS NÍVEL FUNDAMENTAL: ATENDENTE DE FARMÁCIA, INSEMINADOR ARTIFICIAL ANIMAL, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, MOTORISTA, MOTORISTA RURAL, PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS GERAIS, TRATORISTA, VIGIA

LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS): Interpretação de textos. Conjugação verbal. Significado das palavras nas frases e pontuação.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO (ATENDENTE DE FARMÁCIA): Promoção de biossegurança nas ações de saúde. Noções de administração de farmácias. Organização e funcionamento de farmácias. Legislação, dispensação de produtos farmacêuticos e correlatos. Armazenamento e conservação de medicamentos e produtos. Controle de qualidade, prazo de validade e sinais de instabilidade. Sistema de distribuição de medicamentos. Conceitos fundamentais do Sistema Único de Saúde. Gerenciamento de resíduos em serviços de saúde. Noções de farmacologia e orientação quanto ao uso correto de medicamentos. Medicamentos genéricos, medicamentos similares e medicamentos de referência. Sistemas fundamentais e métodos de cálculos farmacêuticos. Pesos e medidas. Cálculos de formulação para o aviamento de prescrição. Noções de farmacotécnica e processos usados na farmácia para preparar o medicamento. Qualidade no atendimento ao público. Trabalho em equipe multiprofissional. Assistência Farmacêutica no SUS.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO (INSEMINADOR ARTIFICIAL ANIMAL): Reprodução Animal: Conceitos básicos de reprodução animal, Principais métodos de reprodução assistida, Inseminação Artificial, Preparo e manuseio do sêmen, Técnicas de inseminação artificial, Identificação e Seleção de Animais, Identificação individual dos animais, Preparo dos Animais para Inseminação, Procedimentos de Inseminação, Técnica de inseminação artificial em bovinos, Cuidados com higiene e biossegurança, Registro e controle de dados reprodutivos, Acompanhamento do ciclo das vacas inseminadas, Manejo reprodutivo pós-inseminação, Controle e Registro de Resultados, Prevenção e controle de doenças reprodutivas, Vacinação e controle de parasitas, Manejo de Equipamentos e Materiais, Manutenção e cuidados com equipamentos de inseminação, Preparação e conservação de materiais, Limpeza e esterilização de equipamentos, Responsabilidade e compromisso com o bem-estar animal.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO (OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS): Introdução à operação de máquinas pesadas, o papel e responsabilidades de um operador, tipos de máquinas pesadas e uma visão geral do setor; segurança no trabalho, incluindo práticas seguras, uso de equipamento de proteção individual, prevenção de acidentes e primeiros socorros básicos; operação de máquinas pesadas, que engloba controles e instrumentos, procedimentos de partida e parada, técnicas de operação, condução em diferentes condições e manutenção preventiva; manutenção de máquinas pesadas, que compreende inspeção diária, conhecimento básico de mecânica e sistemas hidráulicos, identificação e solução de problemas; normas regulamentadoras relevantes e legislação de trânsito aplicável; treinamento prático com simulações de trabalho real e práticas de operação segura; e avaliações teóricas e práticas para aferir os conhecimentos adquiridos.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO (MOTORISTA E MOTORISTA RURAL): Legislação de trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro, administração de trânsito, regras gerais para circulação de veículos, sinais de trânsito, registro e licenciamento de veículos, condutores de veículos, deveres e proibições, infrações à legislação de trânsito, penalidades e recursos, Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (em vigor até a data de publicação do Edital), Mecânica de veículos: conhecimentos elementares de mecânica de automóveis, troca e rodízio de rodas, regulagem de motor, revisão de freios, troca de bomba d'água, regulagem e troca de correias, regulagem da fricção, troca de óleo, Serviços corriqueiros de eletricidade: troca de fusíveis, lâmpadas, acessórios simples, etc., Direção defensiva.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO (PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS GERAIS, TRATORISTA, VIGIA): Conceitos básicos de limpeza, técnicas de limpeza de diferentes superfícies, organização e arrumação de ambientes, descarte adequado de resíduos sólidos, cuidados com segurança e higiene. Fundamentos da Construção



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Praça Fausto Monteiro, 54 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3698-2000

Civil, Conceitos básicos de construção civil, Tipos de materiais de construção e suas aplicações, Noções de segurança no trabalho em obras, Leitura de Projetos e Medidas, Leitura e interpretação de desenhos técnicos simples, Unidades de medida utilizadas na construção civil, Uso de instrumentos de medição básicos, Técnicas de Alvenaria e Acabamento, Fundamentos da alvenaria e assentamento de tijolos, Preparação e aplicação de argamassas, Noções básicas de reboco e acabamentos em paredes, Pintura e Acabamento, Preparação de superfícies para pintura, Aplicação de tintas e vernizes, Técnicas básicas de pintura em diferentes superfícies, Serviços Gerais em Obras, Auxílio em atividades de carga e descarga de materiais, Limpeza e organização do canteiro de obras, Apoio em atividades diversas, como montagem de andaimes e preparação de argamassas, Operação de Tratores e Máquinas Pesadas, Noções básicas de operação de tratores e máquinas pesadas, Uso adequado dos equipamentos e implementos, Medidas de segurança durante a operação, Vigilância e Segurança Patrimonial, Noções de vigilância e monitoramento de áreas, Identificação e controle de acesso de pessoas e veículos, Procedimentos básicos de segurança e prevenção de riscos, Ética e Responsabilidade Profissional, Princípios éticos no ambiente de trabalho, Cumprimento de horários e comprometimento com as atividades designadas.

CARGOS NÍVEL MÉDIO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO (ASB), ORIENTADOR SOCIAL, RECEPCIONISTA, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.

LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS): Classes gramaticais, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, pontuação, colocação pronominal, interpretação de textos (leitura e compreensão, identificação de ideias principais e secundárias, inferências e deduções, análise de recursos linguísticos e estilísticos), redação (estrutura textual, coerência e coesão, uso de conectivos, tipos de redação), figuras de linguagem, estilos de escrita, recursos estilísticos e retóricos, ortografia e acentuação (regras, uso correto das letras, emprego do hífen).

LEGISLAÇÃO SUS (AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - ASB, RECEPCIONISTA): Sistema Único de Saúde – SUS: princípios fundamentais, diretrizes, atribuições e competências das esferas governamentais do SUS. Lei 8.080/90 com suas alterações e Lei 8.142/90. Lei 11.350/06 e suas alterações.

LEGISLAÇÃO SUAS (ORIENTADOR SOCIAL): Conceitos e Princípios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Norma Operacional Básica (NOB/SUAS), Organização e Funcionamento da Assistência Social, Estrutura e competências dos órgãos responsáveis pela gestão do SUAS, Funções e responsabilidades dos profissionais que atuam na assistência social, Benefícios socioassistenciais, Programas e ações voltados para o enfrentamento da pobreza e a inclusão social.

LEGISLAÇÃO SEGURANÇA DO TRABALHO (TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO): Legislação e Normas de Segurança do Trabalho, incluindo as Normas Regulamentadoras (NRs) e a legislação trabalhista;

CONHECIMENTO ESPECÍFICO (AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE): Diretrizes nacionais para prevenção e controle de epidemias de dengue do Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009 / Capítulo 5.3. Este manual pode ser encontrado no endereço eletrônico abaixo:
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_prevencao_controle_dengue.pdf

CONHECIMENTO ESPECÍFICO (AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS): Política Nacional de Atenção Básica: Atribuições e Competências do Agente Comunitário de Saúde. Ferramentas de trabalho do Agente Comunitário de Saúde. O trabalho do Agente Comunitário de Saúde: visitas domiciliares; atualização de cadastro da família e de domicílio; conhecimento de território; noções de ética e cidadania; ações de educação em saúde na Estratégia de Saúde da Família; participação do Agente Comunitário de Saúde em atividades coletivas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Praça Fausto Monteiro, 54 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3698-2000

CONHECIMENTO ESPECÍFICO (ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO – ASB): Esterilização: meios, material utilizado, aparelhos utilizados. Revelação de Radiografias: material utilizado, revelação, fixação, secagem. Indumentária Completa. Higiene dentária. Odontologia social: processo Saúde/Doença. Epidemiologia em Saúde Bucal. Políticas de Saúde. Organização e planejamento dos serviços de saúde. Fundamentos de Odontologia: Medidas de biossegurança em odontologia. Primeiros socorros. Anatomia bucal e dental.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO (RECEPCIONISTA): Noções das funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle. Princípios constitucionais da administração pública; Tipos e redação de documentos oficiais: ofício, memorando, exposição de motivos, mensagem, ata, parecer, atestado, acordo, alvará, circular, contrato, convênio, convite, declaração, despacho, edital, convocação, portaria, petição, memorial, resolução, requerimento, procuração, entre outros. Noções de informática: Sistemas Operacionais Windows. Microsoft Office. Editores de texto, Planilhas eletrônicas e Editores de apresentação de slides. Internet: browsers, navegação, protocolos de comunicação, busca, noções básicas de segurança, aplicativos online. Correio Eletrônico: protocolos de envio de mensagens, aplicativos gerenciadores de e-mails, envio e recebimento, catálogos de endereços.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO (ORIENTADOR SOCIAL): Fundamentos e Princípios do Trabalho Social, Políticas Públicas de Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Normativas, Estratégias de Atuação em Redes Sociais, Identificação de Situações de Vulnerabilidade Social, Elaboração e Implementação de Projetos Sociais, Trabalho em Equipe e Articulação com Instituições Parceiras, Processo de Acolhimento e Acompanhamento de Indivíduos e Famílias, Técnicas e Ferramentas de Intervenção Social, Ética e Responsabilidade Profissional, Aspectos Legais e Éticos no Trabalho Social, Direitos Humanos e Promoção da Cidadania.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO (TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO): Acidente de trabalho. Doenças Ocupacionais. Primeiros Socorros. Atribuições do Técnico em Segurança do Trabalho. Código de Ética dos Técnicos de Segurança do Trabalho. Normas regulamentadoras (NR) atualizadas de 01 a 37 e seus anexos. Desenvolvimento de ações educativas na área de segurança e saúde do trabalho. Treinamento para uso de equipamentos de proteção coletiva e individual. Equipamentos de Proteção Individual. Prevenção de Combate a Incêndio. Gerência de Riscos. Mapeamento de Riscos. Técnicas de análises de riscos.

CARGOS NÍVEL SUPERIOR: ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL, ASSISTENTE SOCIAL (CMA), CONTADOR, DENTISTA, DENTISTA CIRURGIA ORAL MENOR, DENTISTA ENDODONTISTA, DENTISTA PACIENTES ESPECIAIS, DENTISTA PERIODONTISTA, EDUCADOR FÍSICO, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FISIOTERAPEUTA (CMA), FONOAUDIOLOGO, FONOAUDIÓLOGO (CMA), NUTRICIONISTA, NUTRICIONISTA (CMA), PSICÓLOGO, PSICÓLOGO (CMA), TERAPEUTA OCUPACIONAL, TERAPEUTA OCUPACIONAL (CMA).

LÍNGUA PORTUGUESA (COMUM A TODOS OS CARGOS): Ler, compreender e interpretar textos diversos de diferentes gêneros, redigidos em Língua Portuguesa. Identificar as diferentes partes de um texto, de seus principais tópicos e de suas relações (estrutura argumentativa). Identificar o sentido global de um texto. Identificar objetivos discursivos do texto (informar, argumentar, relatar, expor, orientar, promover humor, etc.). Identificar elementos que permitam relacionar o texto lido a outro texto ou a outra parte do mesmo texto. Inferir o sentido de palavras e/ou expressões a partir do contexto. Estabelecer relações de sentido entre os diversos segmentos do próprio texto e entre textos diferentes. Estabelecer articulação entre informações textuais, inclusive as que dependem de pressuposições e inferências (semânticas, pragmáticas) autorizadas pelo texto, para dar conta de ambiguidades, ironias e opiniões do autor. Reconhecer e analisar, em textos dados, as classes de palavras como mecanismos de coesão e coerência textual. Reconhecer os recursos linguísticos que concorrem para o emprego da língua em diferentes funções, no emprego dos pronomes, dos modos e tempos verbais e no uso das vozes verbais. Identificar variedades e adequação de linguagem. Conhecimentos linguístico-textuais. Identificar e empregar recursos linguísticos próprios da língua escrita formal em gêneros diversos: pontuação, ortografia, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal, estruturação de orações e períodos. Reconhecer a significação de palavras e expressões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Praça Fausto Monteiro, 54 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3698-2000

LEGISLAÇÃO EM ARQUITETURA (ARQUITETO): Legislação e Normas Urbanísticas, incluindo o Plano Diretor, Código de Obras e Zoneamento, Normas de Acessibilidade e Inclusão Social, Legislação e Normas Ambientais aplicadas à Construção e Urbanismo, Legislação e Normas de Segurança Contra Incêndio em Edificações, Legislação e Normas de Licitações e Contratos para Obras Públicas, Legislação e Normas de Orçamento e Planejamento no Setor Público, Legislação e Normas de Regularização e Fiscalização de Obras, Ética e Responsabilidade Profissional na Arquitetura Pública, Legislação e Normas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), Código de Ética Profissional do Arquiteto, Legislação e Regulamentação específica para a atuação de arquitetos no setor público.

LEGISLAÇÃO EM CONTABILIDADE (CONTADOR): Princípios Contábeis e Normas Brasileiras de Contabilidade, Legislação Trabalhista e Previdenciária, Normas e Procedimentos Contábeis para Setor Público, Legislação e Normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Resoluções Normativas e Orientações Técnicas, Legislação e Regulamentação do Órgão de Fiscalização Profissional, Código de Ética Profissional do Contador, Legislação e Regulamentação específica para atividades contábeis, incluindo auditoria, perícias contábeis, controladoria, entre outras.

LEGISLAÇÃO SUS (ASSISTENTE SOCIAL, ASSISTENTE SOCIAL - CMA, DENTISTA, DENTISTA CIRURGIA ORAL MENOR, DENTISTA ENDODONTISTA, DENTISTA PACIENTES ESPECIAIS, DENTISTA PERIODONTISTA, EDUCADOR FÍSICO, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FISIOTERAPEUTA - CMA, FONOAUDIOLOGO, FONOAUDIÓLOGO - CMA, NUTRICIONISTA, NUTRICIONISTA - CMA, PSICÓLOGO, PSICÓLOGO - CMA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, TERAPEUTA OCUPACIONAL - CMA) : Constituição Federal (artigos 196 a 200); Lei 8.080/90 (com suas alterações) e Lei 8.142/90. Estratégia de Saúde da Família - ESF: objetivos e atribuições dos profissionais. Fundamentos do SUS. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Humaniza SUS - Política Nacional de Humanização.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS EM ARQUITETURA (ARQUITETO): Princípios e teoria de Arquitetura e Urbanismo, história da arquitetura e do urbanismo, teorias contemporâneas de arquitetura e planejamento urbano, impacto social e ambiental do design urbano e da arquitetura, desenho arquitetônico e urbanístico, uso de softwares de desenho assistido por computador (CAD), conceitos fundamentais de design e representação gráfica, construção e tecnologia de materiais, técnicas de construção, gerenciamento de construção e controle de custos, materiais de construção e suas propriedades, técnicas sustentáveis de construção, código de obras e legislação, leis e regulamentos locais, estaduais e federais relacionados à construção e planejamento urbano, código de obras, leis de zoneamento, normas de acessibilidade, avaliação e planejamento do território, desenvolvimento e implementação de planos diretores, planos de uso do solo, técnicas de avaliação de impacto ambiental e social, gestão e fiscalização de obras, gerenciamento e supervisão de projetos, controle de qualidade, gestão de contratos, coordenação de equipes, noções de Administração Pública, funcionamento da administração pública, princípios constitucionais, leis de licitações e contratos, sustentabilidade e meio ambiente, eficiência energética, construções sustentáveis, legislação ambiental.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO (ASSISTENTE SOCIAL): A formação profissional do assistente social na sociedade brasileira. O Serviço Social com compromisso da implementação dos princípios previstos em lei. Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Participação, controle social e conselhos. Gestão de políticas públicas sociais. Noções básicas de administração pública municipal conforme lei orgânica do município. Políticas públicas sobre Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Orgânica da Saúde. Política Nacional de Saúde Mental/ CAPS - Centro de Atendimento Psicossocial. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS. Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais. Lei 11340/06 (Lei Maria Da Penha). Parâmetros para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde; trabalho com grupos em Serviço Social. Família brasileira: a base de tudo. A Saúde como direito e como serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Praça Fausto Monteiro, 54 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3698-2000

CONHECIMENTO ESPECÍFICO (ASSISTENTE SOCIAL CMA, FISIOTERAPEUTA – CMA, FONOAUDIÓLOGO – CMA, NUTRICIONISTA – CMA, PSICÓLOGO – CMA, TERAPEUTA OCUPACIONAL CMA): Conhecimentos em Transtorno do Espectro Autista; Educação Especial /Inclusiva, Abordagem Comportamental e Neurodesenvolvimento.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO (CONTADOR): Teoria da Contabilidade, Princípios Contábeis, Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs), Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Contabilidade Gerencial e de Custos, Análise e Interpretação das Demonstrações Contábeis, Controladoria e Gestão Financeira, Auditoria e Perícia Contábil, Contabilidade Tributária, Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Contabilidade Internacional (IFRS), Contabilidade Societária, Consolidação de Demonstrações Financeiras, Planejamento Tributário, Controle Interno e Compliance, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, Ética e Responsabilidade Profissional na Contabilidade, Sistemas de Informação Contábil e Softwares Específicos, Contabilidade Avançada e Temas Especiais em Contabilidade

CONHECIMENTO ESPECÍFICO (DENTISTA): Patologia e Diagnóstico oral. Cirurgia Bucomaxilofacial. Radiologia Oral. Anestesiologia. Odontologia Preventiva e Social. Odontologia Legal. Odontopediatria. Ortodontia. Farmacologia e Terapêutica Aplicada a Odontologia. Materiais Dentários. Dentística operatória. Prótese Dentária. Periodontia Endodontia. Anatomia da região de cabeça e pescoço

CONHECIMENTO ESPECÍFICO (DENTISTA CIRURGIA ORAL MENOR): Anatomia e Fisiologia Oral, Patologias Bucais, Diagnóstico e Tratamento de Lesões Bucais, Farmacologia em Odontologia, Radiologia Odontológica, Princípios de Cirurgia Odontológica, Extração de Dentes Decíduos e Permanentes, Tratamento de Infecções e Abscessos Bucais, Cirurgia de Dentes Inclusos, Remoção de Cistos e Tumores Odontogênicos, Biópsia e Diagnóstico de Lesões Bucais, Anestesiologia e Controle da Dor em Odontologia, Suturas e Técnicas de Fechamento de Feridas, Emergências Médicas em Odontologia, Bioética e Responsabilidade Profissional, Prevenção e Controle de Infecções no Ambiente Odontológico.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO (DENTISTA ENDODONTISTA): Anatomia e Fisiologia Pulpar, Patologias Endodônticas, Diagnóstico e Tratamento de Doenças Pulpares e Periapicais, Farmacologia em Endodontia, Radiologia Odontológica Aplicada à Endodontia, Técnicas de Isolamento Absoluto, Instrumentação Endodôntica, Obturação de Canais Radiculares, Retratamento Endodôntico, Cirurgia Periapical, Microscopia em Endodontia, Tratamento de Traumatismos Dentários, Odontometria Eletrônica, Endodontia Regenerativa e Biocerâmicas, Anestesiologia em Endodontia, Prevenção e Controle de Infecções em Endodontia, Ética e Responsabilidade Profissional em Endodontia.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO (DENTISTA PACIENTES ESPECIAIS): Introdução à Odontologia para Pacientes Especiais, Deficiência Intelectual e Transtornos do Espectro Autista, Deficiência Física e Mobilidade Reduzida, Deficiência Visual e Auditiva, Tratamento Odontológico em Pacientes com Necessidades Especiais, Comunicação e Abordagem Adequada a Pacientes Especiais, Manejo do Comportamento em Odontologia Pediátrica, Sedação Consciente e Anestesia Geral em Pacientes Especiais, Prevenção e Controle de Infecções em Atendimento a Pacientes Especiais, Adaptação de Ambientes Odontológicos para Pacientes com Necessidades Especiais, Ética e Responsabilidade Profissional em Atendimento a Pacientes Especiais

CONHECIMENTO ESPECÍFICO (DENTISTA PERIODONTISTA): Anatomia e Fisiologia Periodontal, Patologias Periodontais, Diagnóstico e Tratamento de Doenças Periodontais, Farmacologia em Periodontia, Radiologia Odontológica Aplicada à Periodontia, Instrumentação e Técnicas de Raspagem Subgingival, Cirurgia Periodontal, Regeneração Tecidual Guiada, Enxertos Ósseos e de Tecido Mole em Periodontia, Implantes Dentários e Periodontia, Controle de Placa Bacteriana e Cálculo Dentário, Planejamento de Tratamento Periodontal, Tratamento de Pacientes com Necessidades Especiais em Periodontia, Anestesiologia em Periodontia, Prevenção e Controle de Infecções em Periodontia, Ética e Responsabilidade Profissional em Periodontia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Praça Fausto Monteiro, 54 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3698-2000

CONHECIMENTO ESPECÍFICO (EDUCADOR FÍSICO): O Educador Físico e sua inserção na saúde pública. Política Nacional de Atenção Básica. Formas de promoção da atividade física nos diversos setores da população. Programa para melhoria da qualidade e do acesso na Estratégia Saúde da Família. Referenciais teóricos sobre a atividade física com base na fisiologia do exercício. Princípios do treinamento e aspectos metodológicos da atividade física. Esporte adaptado, prescrição de exercício físico para a saúde; diretrizes gerais para prescrição de exercício e orientação de atividades físicas. Fases do desenvolvimento e da aprendizagem motora. A nutrição, formas de avaliação do estado físico e nível de atividade física, bem como, sua aplicação pelo professor de Educação Física. O lazer e a recreação como vetores na melhoria da qualidade de vida. Trabalho em equipe multiprofissional.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO (ENFERMEIRO): O processo saúde-doença no cuidar da saúde individual e coletiva. Clínica em todo o ciclo vital (recém-nascido, criança, adolescente, adulto e idoso de ambos os sexos). Fundamentação teórico-prática do cuidar: Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), consulta de Enfermagem. Aspectos legais e éticos de exercício da Enfermagem. Planejamento, organização e gerência de serviços de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Saúde da Família e assistência de enfermagem a clientes e grupos humanos no ambiente domiciliar e ambulatorial. Programas do Ministério da Saúde no atendimento aos pacientes e usuários. Enfermagem na assistência integral à saúde do adulto e do idoso: Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS), Diabetes Melito (DM), saúde mental. Programa Nacional de Imunização. Processo do cuidar em Enfermagem em doenças transmissíveis. Formação e educação permanente em saúde da equipe que compõe a Estratégia de Saúde da Família (ESF). Gestão do ambiente de trabalho: administração de recursos humanos e materiais. Organização social e comunitária. Vigilância em saúde. Processos de trabalho em saúde. O pacto pela saúde. A Estratégia de Saúde da Família (ESF) e os indicadores de saúde. Programa de Humanização da Assistência ao cliente. Controle social. Sistema de referência, contrarreferência e articulação/ comunicação com serviços de saúde. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Os Conselhos de Saúde. Planejamento e programação local de saúde com participação popular. Biossegurança nas ações de Enfermagem. Protocolo de Manchester.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO (FARMACÊUTICO): Conceito, objetivos e atribuições da Farmácia. Requisitos técnicos e exigências legais para instalação, licenciamento e funcionamento da Farmácia. Farmácia Hospitalar e controle de infecções hospitalares. Germicidas de uso hospitalar: formulações. Seleção e padronização de medicamentos e correlatos, gestão de estoque – curva ABC – Parâmetros de identificação dos medicamentos para o controle de estoque. Armazenamento de medicamentos e correlatos – exigências legais, normas técnicas e funcionais. Sistemas de dispensação de medicamentos. Farmacologia: conhecimento quanto à origem, à química, à atividade farmacológica, aos mecanismos de ação, ao emprego terapêutico e à toxicidade dos medicamentos, necessária ao desenvolvimento da assistência farmacêutica. Farmacologia da dor e da inflamação. Farmacologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema digestivo. Farmacologia do sistema nervoso central, periférico e autônomo. Farmacologia do sistema cardiovascular. Farmacologia dos processos infecciosos. Antimicrobianos. Assistência farmacêutica no SUS/Atenção Básica: incentivo a assistência farmacêutica. Política Nacional de Medicamentos. Programas estratégicos de responsabilidade do Ministério da Saúde. Programas para aquisição dos medicamentos essenciais da Saúde.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO (FISIOTERAPEUTA): Anatomia humana: sistemas esquelético, muscular, nervoso, circulatório e respiratório. Fisioterapia humana: neurofisiologia, fisiologia do exercício, fisiologia circulatória e respiratória. Biofísica: respostas fisiológicas do organismo aos seguintes agentes físicos: calor, água, luz, eletricidade, vibrações mecânicas. Cinesiologia: princípios básicos de biomecânica, análise dos movimentos articulares. Fundamentos de traumatologia, ortopedia, reumatologia, neurologia, cardiologia, pneumologia, uroginecologia e psicologia. Avaliação funcional: teste da função articular e muscular e espirometria, eletrodiagnóstico, cinesioterapia, mecanoterapia, eletroterapia, termoterapia, fototerapia, fototerapia, hidroterapia. Princípios da prática fisioterapêutica nos diferentes níveis de atuação e especialidades clínicas. Fisioterapia Respiratória Adulto: Anatomia do sistema respiratório. Fisiologia do sistema respiratório. Semiologia e avaliação funcional respiratória. Noções de radiologia torácica. Fisiopatologia respiratória: doenças pulmonares obstrutivas e restritivas. Técnicas e recursos terapêuticos para desobstrução das vias aéreas e reexpansão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Praça Fausto Monteiro, 54 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3698-2000

pulmonar. Fisioterapia respiratória no trauma torácico e nas cirurgias abdominais, torácicas e neurológicas. Patologias: pneumonia, bronquite, enfisema, asma, bronquectasia, doenças da pleura, lesão pulmonar aguda, edema pulmonar, síndrome do desconforto respiratório agudo, tromboembolismo pulmonar, doenças neuromusculares. Insuficiência respiratória. Oxigenoterapia. Ventilação não-invasiva. Desenvolvimento do sistema respiratório. Particularidades anatômicas e fisiológicas do sistema respiratório. Avaliação funcional do sistema respiratório. Técnicas para desobstrução das vias aéreas e reexpansão pulmonar. Patologias: apneia da prematuridade, síndrome do desconforto respiratório, síndrome da aspiração de mecônio, hipertensão pulmonar persistente neonatal, displasia broncopulmonar, refluxo gastroesofágico, bronquiolite, asma, fibrose cística, pneumonia.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO (FONOAUDIÓLOGO): Anatomia e Fisiologia do Sistema de Comunicação Humano, Desenvolvimento da Linguagem e da Fala, Distúrbios da Linguagem, Distúrbios da Fala, Distúrbios da Audição, Distúrbios da Voz, Distúrbios da Deglutição, Avaliação Fonoaudiológica em Atenção Primária, Intervenção Fonoaudiológica em Atenção Primária, Orientação Familiar e Educacional, Prevenção e Promoção da Saúde em Fonoaudiologia, Interdisciplinaridade e Trabalho em Equipe na Atenção Primária, Abordagem Fonoaudiológica a Populações Específicas (crianças, adultos, idosos), Ética e Responsabilidade Profissional em Fonoaudiologia, Legislação e Normas da Profissão.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO (NUTRICIONISTA): O exercício da profissão de nutricionista e sua regulamentação, incluindo o Código de Ética. Condições higiênico-sanitárias dos alimentos, boas práticas nos serviços de alimentação, avaliação de perigos e pontos críticos, contaminação dos alimentos, higiene do manipulador e operação de preparo dos alimentos. Fatores relacionados à presença de micro-organismos nos alimentos. Cálculo para dimensionamento do pessoal e número de substitutos. Educação em serviço e treinamento, custos e produtividade, controle de qualidade. Nutrição em diferentes fases de vida: infância, adolescência, adulto, idoso, gravidez, nutrição materno-infantil. Cuidado nutricional em doenças como má-absorção, anemia, câncer, AIDS, doenças gastrointestinais, inflamatórias do intestino, diabetes, doenças renais e hepáticas, desnutrição, cardiopatia, pneumopatias. Macronutrientes, oligoelementos, nutrição e atividade física. Anorexia, bulimia. Nutrição em recém-nascidos de baixo peso e alto risco, nutrição enteral e parenteral, insuficiência renal, hepática e cardíaca. Nutrição e saúde coletiva, epidemiologia nutricional, interações entre drogas e alimentos/nutrientes, saúde oral, hipertensão, doenças reumáticas, saúde psíquica. Planejamento de cardápios para escolares, educação nutricional para coletividades, Programa Nacional de Alimentação Escolar, segurança alimentar e nutricional.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO (PSICÓLOGO): Principais fundadores, correntes e abordagens da Psicologia. Código de Ética do Psicólogo. Psicodiagnóstico Clínico: adulto, adolescente e infantil (definição e conceitos fundamentais; técnicas de entrevista clínica; critérios de seleção e aplicação de testes psicológicos; entrevista de devolutiva; elaboração de documentos psicológicos segundo a Resolução n.º 007/2003 do Conselho Federal de Psicologia; técnicas projetivas). Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Psicoterapia de adultos, adolescentes e crianças (Rapport; relação terapêutica; técnicas de intervenção; psicoterapia breve e focalizada; grupo operativo; técnicas de ludoterapia com crianças e adolescentes). Psicologia do desenvolvimento: da 1.ª infância à idade adulta. Psicopatologia Geral (Rotinas de diagnóstico e diagnóstico diferencial dos Transtornos Mentais segundo o DSM V); Psicologia Social e Comunitária (Estigma; Preconceito; Inclusão Social e Escolar; Gênero; Raça; Desigualdades Sociais; Fracasso Escolar; Violência; Psicologia Escolar/Educacional. O Psicólogo e o trabalho Multidisciplinar e Interdisciplinar; Psicologia de Grupos; Análise Institucional; Reforma Psiquiátrica; Declaração de Salamanca; Estatuto da Criança e do Adolescente; a família brasileira; a importância dos vínculos familiares; a família substituta: guarda, tutela e adoção). O psicólogo e a Saúde pública (SUS). Práticas de prevenção e promoção de saúde coletiva. O psicólogo e a Assistência Social (SUAS).

CONHECIMENTO ESPECÍFICO (TERAPEUTA OCUPACIONAL):

História, fundamentos e raciocínio clínico em terapia ocupacional; análise de atividades; desempenho ocupacional; classificação internacional de funcionalidade. Terapia ocupacional em disfunções físicas: disfunções ortopédicas e neurológicas; avaliação das atividades de vida diária; tratamentos dos componentes de desempenho ocupacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Praça Fausto Monteiro, 54 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3698-2000

Tecnologia assistiva: órteses, adaptações e comunicação alternativa. Terapia ocupacional em geriatria e gerontologia: o papel do terapeuta ocupacional; avaliações funcionais e ambientais; intervenções e interdisciplinaridade na abordagem ao idoso. Terapia ocupacional em psiquiatria: reforma psiquiátrica; conceitos; abordagens; reabilitação psicossocial. Terapia ocupacional em pediatria: desenvolvimento neuropsicomotor e suas alterações; o brincar e suas teorias; neonatologia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Praça Fausto Monteiro, 54 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3698-2000

ANEXO IV - ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGOS NÍVEL FUNDAMENTAL: ATENDENTE DE FARMÁCIA, INSEMINADOR ARTIFICIAL ANIMAL, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, MOTORISTA, MOTORISTA RURAL, PEDREIRO, PINTOR, SERVENTE DE PEDREIRO, SERVIÇOS GERAIS, TRATORISTA, VIGIA

AGENTE DE SAÚDE - ATENDENTE DE FARMÁCIA

Destina-se ao atendimento das políticas públicas de atenção básica à saúde, especificamente desempenhando as funções de atendente de farmácia

AGENTE OPERACIONAL ESPECIALIZADO – INSEMINADOR ARTIFICIAL ANIMAL

realizar a inseminação artificial em animais, seguindo os protocolos e técnicas adequadas, identificar e selecionar os animais adequados para a reprodução, realizar a coleta e o armazenamento de sêmen, manter registros precisos das atividades de inseminação e dos resultados obtidos, monitorar o ciclo reprodutivo dos animais, auxiliar no manejo e na alimentação dos animais, acompanhar e avaliar o sucesso da inseminação e dos processos de reprodução, garantir a higiene e a biossegurança durante as atividades, cumprir as normas e regulamentações relacionadas à reprodução animal, colaborar com a equipe veterinária e demais profissionais envolvidos no processo de reprodução animal

AGENTE OPERACIONAL – SERVIÇOS GERAIS

Cuidar da limpeza e higiene do ambiente.

AGENTE OPERACIONAL - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Realizar a manutenção preventiva e corretiva de máquinas pesadas, como tratores, escavadeiras, retroescavadeiras, motoniveladoras, entre outras, diagnosticar e solucionar problemas mecânicos, elétricos e hidráulicos das máquinas, realizar reparos e substituições de peças danificadas, efetuar ajustes e regulagens nos sistemas das máquinas, verificar e trocar óleos, fluidos e filtros, realizar soldas e demais serviços de reparo, utilizar ferramentas e equipamentos adequados para as atividades, seguir as normas de segurança no manuseio das máquinas e na execução das tarefas, preencher registros e relatórios de manutenção, manter o local de trabalho organizado e limpo, seguir as orientações e diretrizes da equipe de supervisão, colaborar com a equipe de trabalho em atividades relacionadas à manutenção e operação de máquinas pesadas.

AGENTE OPERACIONAL – MOTORISTA E MOTORISTA RURAL

Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo e utilizar equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Utilizar-se de capacidades comunicativas. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

AGENTE OPERACIONAL – SERVENTE DE PEDREIRO

auxiliar na preparação do local de trabalho, realizando a limpeza, organização e remoção de entulhos, fornecer apoio aos pedreiros e demais profissionais da construção civil, transportar materiais, ferramentas e equipamentos necessários para as atividades, preparar argamassas, concretos e outros materiais utilizados na construção, realizar a montagem e desmontagem de andaimes e escoramentos, efetuar a quebra de pisos e paredes, utilizando ferramentas adequadas, auxiliar no assentamento de tijolos, blocos, revestimentos e outros elementos da construção, realizar pequenos reparos e acabamentos em obras, como aplicação de massa corrida e pintura, seguir as orientações dos pedreiros e demais profissionais responsáveis pela obra, cumprir as normas de segurança e utilizar os equipamentos de proteção individual corretamente, colaborar para a organização e limpeza do canteiro de obras, cumprir as tarefas designadas de acordo com as demandas e necessidades da obra em que está inserido

AGENTE OPERACIONAL ESPECIALIZADO - PEDREIRO

Execução de serviços de alvenaria, concretagem, revestimentos, assentamento de pisos e azulejos, construção e reparos em estruturas de concreto armado, preparação de argamassas e concretos, operação de máquinas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Praça Fausto Monteiro, 54 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3698-2000

equipamentos utilizados na construção civil, interpretação de projetos e especificações técnicas, realização de manutenção predial, reparos em instalações hidráulicas e elétricas simples, organização e limpeza do local de trabalho, cumprimento de normas de segurança e utilização adequada de equipamentos de proteção individual.

AGENTE OPERACIONAL ESPECIALIZADO - TRATORISTA

Operar tratores e equipamentos agrícolas, seguindo as normas de segurança e as diretrizes estabelecidas, realizar a preparação do solo, como aração e nivelamento, para o plantio ou cultivo de culturas agrícolas, executar atividades de plantio, adubação, pulverização e colheita utilizando o trator e implementos agrícolas, auxiliar na manutenção preventiva e corretiva dos tratores e equipamentos agrícolas, verificando o funcionamento adequado dos componentes e realizando a lubrificação e limpeza necessárias, operar implementos acoplados ao trator, como grades, roçadeiras, pulverizadores, colheitadeiras, entre outros, realizar manobras e movimentação segura do trator em áreas de trabalho, seguir as normas de segurança no manuseio de produtos químicos utilizados nas atividades agrícolas, cumprir as orientações e diretrizes da equipe de supervisão, colaborar com a equipe de trabalho em atividades relacionadas à agricultura e pecuária, manter registros das atividades realizadas, zelar pela conservação dos recursos naturais e do meio ambiente durante as atividades agrícolas.

AGENTE OPERACIONAL ESPECIALIZADO - PINTOR

Preparar as superfícies a serem pintadas, realizando a limpeza, aplicação de massa corrida e lixamento, proteger as áreas adjacentes às superfícies a serem pintadas com fitas adesivas, lonas ou plásticos, selecionar e misturar corretamente tintas e outros materiais de pintura, como vernizes e solventes, aplicar tintas e revestimentos nas superfícies utilizando pincéis, rolos ou equipamentos de pintura adequados, garantir a uniformidade e a qualidade do acabamento das pinturas, seguir projetos, especificações e instruções técnicas para a realização do trabalho, utilizar técnicas apropriadas para diferentes tipos de superfícies e texturas desejadas, identificar e corrigir imperfeições e defeitos nas superfícies antes da aplicação da tinta, operar e realizar a manutenção básica de equipamentos e ferramentas utilizados na pintura, cumprir as normas de segurança no manuseio de produtos químicos e na utilização de equipamentos de proteção individual, manter o local de trabalho limpo e organizado, cumprir prazos e metas estabelecidos, colaborar com a equipe de trabalho e seguir as diretrizes da supervisão.

AGENTE OPERACIONAL ESPECIALIZADO – VIGIA

Realizar a vigilância e monitoramento de áreas e instalações, controlar o acesso de pessoas e veículos, garantindo a segurança do local, efetuar rondas periódicas para verificar a integridade das instalações e identificar possíveis situações de risco, zelar pelo cumprimento das normas de segurança estabelecidas, reportando quaisquer irregularidades ou incidentes às autoridades competentes, colaborar na implementação de medidas preventivas de segurança, como o controle de entrada e saída de materiais e equipamentos, verificar o funcionamento adequado dos sistemas de segurança, como alarmes, câmeras de vigilância e cercas elétricas, prestar apoio e orientação aos visitantes, clientes ou funcionários em questões relacionadas à segurança, atuar de forma pró-ativa na prevenção de situações de risco, adotando medidas adequadas em casos de emergência, manter registros e relatórios de ocorrências e atividades realizadas durante o período de trabalho, manter-se atualizado sobre as normas de segurança vigentes e participar de treinamentos e capacitações para aprimorar suas habilidades na área de segurança.

CARGOS NÍVEL MÉDIO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS), ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO (ASB), ORIENTADOR SOCIAL, RECEPCIONISTA, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Na organização das atividades de campo, o agente de controle de endemias é o responsável por inspecionar média mínima de 25 imóveis por dia, visitados em ciclos definidos no município; O AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS tem como obrigação básica descobrir focos, destruir e evitar a formação de criadouros de vetores, impedir a reprodução de focos de vetores e orientar a comunidade com ações de orientação e educação em saúde; Realizar pesquisa em imóveis para levantamento de índice de infestação de vetores de doenças e descobrimento de focos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Praça Fausto Monteiro, 54 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3698-2000

no município; Realizar a eliminação de possíveis criadouros de mosquitos ou outros vetores, tendo como método de primeira escolha o controle mecânico (remoção, destruição, vedação, etc.), não fazer uso de fogo para eliminação; Executar o tratamento focal e perifocal como medida complementar ao controle mecânico, aplicando biocidas autorizados pelo Ministério da Saúde conforme orientação técnica; Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicado para cada situação, inclusive o uniforme; Manter com boa qualidade de trabalho, a média mínima de inspeção necessária ao controle de vetores; Repassar ao supervisor da área os problemas de maior grau de complexidade não solucionado; Manter atualizado o cadastro de imóveis e pontos estratégicos da sua área de trabalho; Registrar as informações referentes às atividades executadas nos formulários específicos; Deixar seu itinerário diário de trabalho no posto de abastecimento (PA); Encaminhar aos serviços de saúde os casos suspeitos de dengue; Cumprir o horário de trabalho estabelecido adequadamente; Realizar ações de mobilização da população com relação aos meios de evitar a proliferação de vetores; Realizar outras atividades de vigilância em saúde que lhe forem atribuídas.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à Unidade Básica de Saúde, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade. Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea. Estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe. Cadastrar todas as pessoas da sua microárea e manter os cadastros atualizados. Orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis. Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco. Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe. Dialogar com a população, observar o ambiente físico, avaliar as condições de higiene, verificar a existência de animais, observar o relacionamento entre os membros da família, detectar problemas de saúde e social, acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças, acompanhar a evolução da gestação, acompanhar doentes portadores de doenças crônicas degenerativas, encaminhar para serviço de saúde, verificar obediência à prescrição médica, controlar as condições de armazenamento de medicamentos no domicílio, identificar casos de violência doméstica. Comunicar imediatamente a chefia qualquer tipo de acidente de trabalho.

AGENTE OPERACIONAL - ORIENTADOR SOCIAL

Desenvolver e implementar atividades e programas socioeducativos e culturais, visando o desenvolvimento e bem-estar de indivíduos, grupos e comunidades, realizar atendimentos individuais e em grupo, oferecendo orientação e suporte emocional, social e educacional, identificar e analisar situações de vulnerabilidade social e necessidades dos indivíduos atendidos, promovendo ações e encaminhamentos adequados, realizar visitas domiciliares para acompanhar e avaliar a situação social das famílias, elaborar relatórios e registros das atividades desenvolvidas, participar de reuniões e encontros interdisciplinares com a equipe técnica, realizar articulação com outros profissionais e instituições para encaminhamentos e parcerias, desenvolver ações de prevenção, orientação e conscientização sobre temas relacionados à cidadania, direitos humanos, saúde, educação, trabalho, entre outros, estimular a participação social e comunitária, promovendo a organização de grupos e ações coletivas, acompanhar e monitorar a efetividade das ações e programas desenvolvidos, observando indicadores de impacto e resultados, manter-se atualizado sobre legislações, políticas públicas e recursos disponíveis na área social, cumprir com as normas e diretrizes estabelecidas pela instituição e pela legislação vigente.

AGENTE OPERACIONAL - RECEPCIONISTA

Recepcionar e prestar serviços de apoio a clientes, pacientes e visitantes; prestar atendimento telefônico e fornecer informações em geral; marcar visitas e consultas; receber os indivíduos, averiguar suas necessidades e dirigi-los ao lugar ou a pessoas procurados; agendar serviços, observar normas internas de segurança, conferir documentos e notificar seguranças sobre presenças estranhas; organizar informações e planejar o trabalho do cotidiano; manter a cordialidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Praça Fausto Monteiro, 54 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3698-2000

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Realizar inspeções e vistorias nos ambientes de trabalho, identificando e avaliando riscos ocupacionais, elaborar e implementar programas de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, promovendo a segurança e saúde dos trabalhadores, realizar investigações de acidentes de trabalho, analisando suas causas e propondo medidas preventivas, orientar e capacitar os trabalhadores sobre normas de segurança, uso correto de equipamentos de proteção individual (EPIs) e práticas seguras de trabalho, elaborar e ministrar treinamentos e palestras sobre segurança no trabalho, realizar o controle e a fiscalização do uso adequado dos EPIs, assim como a adequação e manutenção de equipamentos de proteção coletiva (EPCs), elaborar relatórios e laudos técnicos de segurança, inspecionando as condições de trabalho e propondo medidas corretivas, acompanhar a implementação de medidas de segurança previstas em projetos e obras, fiscalizar o cumprimento das normas regulamentadoras (NRs) de segurança do trabalho, realizar análises de riscos, como análise ergonômica do trabalho (AET) e análise preliminar de riscos (APR), colaborar na elaboração de planos de emergência e de evacuação em caso de sinistros, manter atualizados os registros e documentos relacionados à segurança do trabalho, manter-se atualizado sobre legislações, normas técnicas e avanços na área de segurança e saúde ocupacional, promover a cultura de prevenção de acidentes e a conscientização dos trabalhadores sobre a importância da segurança no trabalho.

ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO (ASB)

Auxiliar o cirurgião-dentista no atendimento odontológico, preparando o ambiente, os materiais e os instrumentos necessários para os procedimentos, orientar e acolher os pacientes, buscando proporcionar um atendimento humanizado e confortável, realizar a assepsia e esterilização dos materiais e instrumentos odontológicos, seguindo as normas de biossegurança, auxiliar no controle e no registro do estoque de materiais odontológicos, solicitar e organizar os pedidos de reposição de materiais e insumos, preparar e administrar medicamentos de acordo com a prescrição do cirurgião-dentista, registrar e manter atualizado o prontuário odontológico dos pacientes, realizar procedimentos auxiliares, como aplicação de flúor, profilaxia, moldagens, radiografias intraorais, entre outros, instruir os pacientes sobre técnicas de higiene bucal e cuidados pós-tratamento, agendar consultas e orientar os pacientes sobre a importância do retorno regular ao consultório odontológico, auxiliar em emergências odontológicas, seguindo os protocolos estabelecidos, zelar pela organização e limpeza do ambiente de trabalho, colaborar na manutenção e na conservação dos equipamentos odontológicos, participar de treinamentos e capacitações para atualização técnica e científica, colaborar com a equipe multidisciplinar de saúde bucal no planejamento e execução de ações educativas e preventivas em saúde bucal, seguir as normas éticas e legais inerentes à profissão e às atividades desempenhadas como Auxiliar de Saúde Bucal.

CARGOS NÍVEL SUPERIOR: ARQUITETO, ASSISTENTE SOCIAL, ASSISTENTE SOCIAL (CMA), CONTADOR, DENTISTA, DENTISTA CIRURGIA ORAL MENOR, DENTISTA ENDODONTISTA, DENTISTA PACIENTES ESPECIAIS, DENTISTA PERIODONTISTA, EDUCADOR FÍSICO, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FISIOTERAPEUTA (CMA), FONOAUDIOLOGO, FONOAUDIÓLOGO (CMA), NUTRICIONISTA, NUTRICIONISTA (CMA), PSICÓLOGO, PSICÓLOGO (CMA), TERAPEUTA OCUPACIONAL, TERAPEUTA OCUPACIONAL (CMA).

ARQUITETO

Elaborar projetos arquitetônicos, urbanísticos e de interiores, considerando as normas e regulamentos técnicos vigentes, realizar levantamentos técnicos e estudos de viabilidade para o desenvolvimento de projetos, participar de processos de licitação, avaliando projetos, especificações técnicas e custos, realizar vistorias em obras, verificando o cumprimento do projeto, das normas de segurança e das exigências legais, elaborar relatórios técnicos e pareceres sobre projetos, obras e intervenções arquitetônicas, orientar e fiscalizar a execução de projetos por empresas e profissionais contratados, colaborar com equipes multidisciplinares, como engenheiros, urbanistas e paisagistas, na concepção e desenvolvimento de projetos integrados, realizar estudos de impacto ambiental e patrimonial, visando a preservação e o desenvolvimento sustentável, participar de processos de regularização fundiária e de zoneamento urbano, analisando os aspectos arquitetônicos e urbanísticos, prestar suporte técnico e orientações a outros setores e órgãos da administração pública, realizar pesquisas e estudos sobre arquitetura, urbanismo e patrimônio cultural, participar de debates e discussões sobre políticas públicas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Praça Fausto Monteiro, 54 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3698-2000

relacionadas à área da arquitetura e do urbanismo, zelar pela qualidade estética, funcional e técnica dos projetos e obras, respeitando os princípios éticos da profissão.

ASSISTENTE SOCIAL

Realizar atendimento social aos usuários, identificando suas demandas e necessidades, realizar entrevistas e visitas domiciliares para avaliar as condições socioeconômicas e de saúde dos indivíduos e famílias atendidas, realizar acompanhamento e orientação social, oferecendo suporte emocional, orientações sobre direitos sociais e acesso a políticas públicas, desenvolver e implementar projetos e programas sociais, voltados para a promoção da saúde, prevenção de doenças e promoção do bem-estar, promover a articulação entre os serviços de saúde, a rede socioassistencial e outros setores da sociedade, realizar encaminhamentos e interlocução com outros profissionais e instituições, participar de equipes multiprofissionais de saúde, contribuindo com a análise e reflexão sobre as situações vivenciadas pelos usuários, realizar estudos e pesquisas sociais, analisando e interpretando dados e informações sobre a realidade social dos usuários e do território de atuação, elaborar e implementar estratégias de intervenção social, visando a superação de problemas e desigualdades sociais, atuar na educação em saúde, promovendo a conscientização e a capacitação dos usuários sobre temas relacionados à saúde e aos direitos sociais, realizar atividades de orientação e apoio aos familiares dos usuários, visando fortalecer os vínculos familiares e a promoção do cuidado, elaborar relatórios técnicos, registros e prontuários das atividades desenvolvidas, cumprir com as normas éticas e técnicas da profissão, seguindo o Código de Ética do Assistente Social, e participar de capacitações e atualizações profissionais, buscando aprimorar seus conhecimentos e práticas no campo da assistência social e da saúde.

CONTADOR

Planejar, coordenar e executar as atividades contábeis no âmbito da organização, realizar o registro e controle dos fatos contábeis, observando os princípios e normas contábeis aplicáveis ao setor público, elaborar e analisar demonstrações contábeis, como balanços, balancetes, demonstrações de resultados e fluxo de caixa, preparar e acompanhar a execução do orçamento público, garantindo o cumprimento das regras e normas estabelecidas, realizar a escrituração dos documentos fiscais e contábeis, garantindo a correta apuração e recolhimento dos tributos, elaborar relatórios gerenciais e financeiros para subsidiar a tomada de decisão, realizar conciliações bancárias e controle de contas a pagar e a receber, acompanhar a legislação contábil, fiscal e tributária, atualizando-se sobre as normas e obrigações vigentes, orientar e prestar informações aos gestores e demais setores da organização sobre aspectos contábeis, financeiros e orçamentários, participar da elaboração de editais de licitação, avaliando aspectos financeiros e contábeis, realizar o controle patrimonial, acompanhando a movimentação de bens e a depreciação, atender a auditorias internas e externas, fornecendo os dados e informações solicitados, participar de processos de prestação de contas junto aos órgãos de controle e fiscalização, zelar pela transparência e legalidade dos atos contábeis e financeiros da organização, garantindo a conformidade com as normas e regulamentos estabelecidos.

DENTISTA

Seguir as normas estabelecidas no Código de Ética Profissional e dispositivos legais do Conselho Regional de Odontologia (CRO). Fazer o planejamento e a programação das ações primárias de saúde bucal. Realizar os procedimentos clínicos da atenção primária. Realizar atenção integral em saúde bucal. Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção e prevenção das doenças bucais. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde. Contribuir e participar das atividades de educação permanente. Supervisionar o trabalho da equipe de auxiliares e técnicos de saúde bucal. Atender as demais demandas do processo de trabalho.

DENTISTA - PERIODONTISTA

Realizar tratamento de doenças dos tecidos periodontais e cirurgias gengivais.

DENTISTA - ENDODONTISTA

Realizar tratamento e retratamento endodôntico, bem como pulpotomias e pulpectomias; tratamento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Praça Fausto Monteiro, 54 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3698-2000

perfurações radiculares.

DENTISTA - CIRURGIA ORAL MENOR

Realizar procedimentos cirúrgicos de menor complexidade, tais como: biópsia, exodontias simples, de dentes impactados e retidos; reimplantes dentais; remoção de lesões; frenectomias; cirurgia pré-protética; paraendodôntica, periodontais e para fins ortodônticos.

DENTISTA - PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Prestar atenção odontológica aos pacientes com distúrbios físico-psíquico-sociais; orientar as famílias e os cuidadores sobre autocuidados em saúde bucal.

EDUCADOR FÍSICO

Destina-se ao desempenho das funções de educador físico de acordo com a Lei 14.386/22.

ENFERMEIRO

Destina-se ao exercício das funções de enfermeiro de atendimento à Saúde da Família, de acordo com as normas atinentes à Atenção Básica e consoante Lei n.º 7.498, de 25 de junho de 1986 bem como as Legislações do Ministério da Saúde e Conselho Federal de Enfermagem (COFEN).

FARMACÊUTICO

Destina-se ao desempenho das funções de farmacêutico, consoante Decreto n.º 85.878, de 7 de abril de 1981.

FISIOTERAPEUTA

Destina-se ao desempenho das funções de fisioterapeuta, consoante Decreto-Lei n.º 938, de 13 de outubro de 1969.

FONOAUDIÓLOGO

Destina-se ao desempenho das funções de fonoaudiólogo, consoante Lei n.º 6.965, de 9 de dezembro de 1981;

NUTRICIONISTA

Destina-se ao desempenho das funções de nutricionista, consoante Lei n.º 8.234, de 17 de setembro de 1991;

PSICÓLOGO

Destina-se ao desempenho das funções de psicólogo de acordo com a Lei nº 4.119, de 27 DE agosto de 1962;

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Destina-se ao desempenho das funções de terapeuta ocupacional de acordo com Lei nº 938, de 13 de outubro de 1969.

ASSISTENTE SOCIAL CMA, FISIOTERAPEUTA – CMA, FONOAUDIÓLOGO – CMA, NUTRICIONISTA – CMA, PSICÓLOGO – CMA, TERAPEUTA OCUPACIONAL CMA

Destina-se ao cumprimento das atribuições referentes a cada cargo, sendo as mesmas desempenhadas no Centro Municipal de Autismo de Alfenas – CMA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**Praça Fausto Monteiro, 54 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3698-2000**ANEXO V – RELAÇÃO DE ENDEREÇOS DAS ÁREAS DE ESF**

ESF JARDIM ALVORADA	
RUAS	NUMERAÇÃO
Avenida Dr Samuel de Vilhena Valadão	02 a 421
Rua Adalto Garcia de Oliveira	21 a 123
Rua Anita Duarte Dias	81 a 420
Rua Antônio Ribeiro dos Reis	18 a 100
Rua Argentina Alves Becker	08 a 115
Rua Avelino Batista de Andrade	853 a 1767
Rua Barroso	07 a 135
Rua Cafezinho	05 a 57
Rua Carvalho	13 a 238
Rua da Prainha	11 a 138
Rua Dalva Inês de Carvalho	15 a 165
Rua Emília Pereira Esteves	72 a 801
Rua Francisco Alves Filho	34 a 250
Rua Gecelda de Paula e Silva	50 a 346
Rua Jamila Abrão de Oliveira	18 a 177
Rua João Pinheiro	1657 a 2469
Rua José Orsi	10 a 118
Rua Leste	25 a 64
Rua Nordeste	20 a 297
Rua Onofre Gomes Pereira	18 a 193
Rua Padre Cornélio Hans	2978 a 3667
Rua Plínio Leite da Silva	1060 a 1980
Rua Rosane Garcia Ribeiro	04 a 327
Rua Saulo Prado Leite	643 a 1080
Rua Sinézio Olinto de Souza	07 a 256
Rua Terezinha Vieira Maia	19 a 383
Rua Tiso	18 a 105
Rua Westin Pimenta	09 a 124

ENDEREÇOS ESF JARDIM NOVA AMÉRICA I	
RUAS	NUMERAÇÃO
Rua Alaor Ferreira da Fonseca	20 a 523
Rua Antônio Bruzadelli	Rua Toda
Rua Carmen Carnevalli	73 a 356
Rua Dona Alzira Velano	Rua Toda
Rua Florentino José Ribeiro	Rua Toda
Rua Geraldo Silveira Barroso	23 a 265
Rua Henrique Carivaldo de Miranda	14 a 728
Rua Jair Furtado	Rua Toda
Rua João Cezário	10 a 268
Rua João de Souza Sobrinho	854 ao 1511
Rua José Martins de Azevedo	30 a 224
Rua José Paraíso	301 a 454
Rua Mariinha Prado	57 a 215
Rua Mauro Cecílio da Silva	Rua Toda
Rua Murilo Magalhães	230 a 527
Rua Paulo de Souza Ávila	15 a 54
Rua Professora Áurea Engel	Rua Toda
Rua Professora Dona Lili	Rua Toda
Rua Professora Glorinha da Fonseca	Rua Toda
Rua Professora Lulu Corrêa	10 ao 321
Rua Professora Zilá Cunha	17 a 357
Rua Valda Tiso Veiga	Rua Toda
Rua Vinícius de Oliveira	74 a 275
Rua Wanderley de Castro	145 a 175

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**Praça Fausto Monteiro, 54 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3698-2000

ENDEREÇOS ESF JARDIM SÃO CARLOS I	
RUAS	NUMERAÇÃO
Avenida Benjamin Constant	1572 a 2525
Avenida Dr. Lincoln Westin da Silveira	3868 a 4095
Avenida Governador Valadares	604 a 1902
Avenida Machado de Assis	183 a 650
Avenida São José	2138 a 2358
Rua Afrânio Peixoto	155 a 1045
Rua Alberto de Oliveira	20 a 449
Rua Artur de Azevedo	440 a 775
Rua Augusto Teodoro da Silva	02 a 228
Rua Barão de Alfenas	650 a 720
Rua Capistrano de Abreu	199 a 542
Rua Cláudio Manoel	91 a 628
Rua Coelho Neto da Silva	921 a 1015
Rua Cristina Mendes	727 a 824
Rua Engenheiro Paulo Frontin	74 a 143
Rua Euclides da Cunha	16 a 355
Rua Humberto de Campos	156 a 519
Rua Joaquim Manoel de Macedo	17 a 547
Rua Lima Barreto	50 a 923
Rua Pedro Alberto Leite	610 a 689
Rua Professor Carvalho Júnior	668 a 839
Rua Raimundo Corrêa	156 a 735
Rua Tiradentes	2067 a 3402
Travessa Guilherme de Almeida	16 a 80
Travessa João Marcos dos Santos	55 a 78
Travessa Lima Barreto	25 a 90
Travessa Sérgio Paulino Pereira	25 a 89

ENDEREÇOS ESF JARDIM SÃO CARLOS II	
RUAS	NUMERAÇÃO
Avenida Governador Valadares	1379 a 1925
Avenida Machado de Assis	9 a 173
Rua Alberto de Oliveira	473 a 1187
Rua Artur de Azevedo	885 a 1037
Rua Benjamin Gonçalves Leite	21 a 91
Rua Capistrano de Abreu	07 a 110
Rua Carlos Drummond de Andrade	22 a 520
Rua Carlos Drummond de Andrade (Condomínio)	533 Blocos: 1 - 11
Rua Cassimiro de Abreu	416 a 573
Rua Euclides da Cunha	410 a 599
Rua Humberto de Campos	20 a 124
Rua Maurílio Galieta	5 a 96
Rua Raimundo Corrêa	754 a 1463
Rua Raimundo Corrêa (Condomínio)	1500 Blocos: 1 - 15
Travessa Armando Carvalho de Lima	18 a 83
Travessa Mariana Cândida de Jesus	09 a 62
Travessa Murilo Camilo	05 a 96

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**Praça Fausto Monteiro, 54 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3698-2000

ENDEREÇOS ESF RECREIO VALE DO SOL	
RUAS	NUMERAÇÃO
Avenida Jovino Fernandes Salles	1850 a 1952
Cd. Jd das Alterosas: Rua Onofre Gomes Ferreira	400
Condomínio Vale do Sol: Rua Tiso	350
Rua Argentina Alves Becker	150 a 281
Rua Barroso	153 a 380
Rua Cafezinho	120 a 348
Rua Carvalho	279 a 447
Rua Chaves de Melo	24 a 150
Rua da Prainha	180 a 358
Rua José Orsi	163 a 278
Rua Leste	118 a 145
Rua Miramar	18 a 211
Rua Nordeste	334 a 592
Rua Norte	08 a 707
Rua Oeste	20 a 240
Rua Onofre Gomes Pereira	245 a 366
Rua Sudeste	16 a 141
Rua Sul	20 a 785
Rua Tiso	141 a 322
Rua Trindade	20 a 135
Rua Westin Pimenta	160 a 340

ENDEREÇOS ESF PINHEIRINHO	
RUAS	NUMERAÇÃO
Avenida Antônio Ivo de Carvalho	Rua Toda
Avenida João Januário Magalhães	Rua Toda
Avenida Jovino Fernandes Salles	A partir do nº 2389
Avenida Nossa Senhora Aparecida	Rua Toda
Avenida Paulo de Ávila Salles	Rua Toda
Rua Alberto Jordão	Rua Toda
Rua Alecrim	Rua Toda
Rua Amoreira	Rua Toda
Rua Angelim	Rua Toda
Rua Antônio Tibúrcio	Rua Toda
Rua Araçá	Rua Toda
Rua Bálsamo	Rua Toda
Rua Beta	Rua Toda
Rua Braúna	Rua Toda
Rua Cerejeiras	Rua Toda
Rua Figueiras	Rua Toda
Rua Francisco Lobanco	Rua Toda
Rua Gabriela Costa Santos	Rua Toda
Rua Imaculada Conceição	Rua Toda
Rua Imbira	Rua Toda
Rua Ingá	Rua Toda
Rua José Candelório	Rua Toda
Rua José Carvalho da Silva	Rua Toda
Rua José Pio Da Silva	10 a 355
Rua Josefina Sales Rey	15 a 366
Rua Maçaranduba	Rua Toda
Rua Manoel Dias Da Costa	Rua Toda
Rua Nelito Nogueira De Araújo	Rua Toda
Rua Pedro Delfino De Azevedo	Rua Toda
Rua Ramos Garcia	Rua Toda
Rua Rodarte de Ávila	Rua Toda
Rua Santa Bárbara	Rua Toda
Rua São Benedito	Rua Toda
Rua São Carlos	Rua Toda
Rua São Cristóvão	Rua Toda
Rua São Francisco	Rua Toda
Rua São João	Rua Toda
Rua São Jorge	Rua Toda
Rua Sérgio Macedo	Rua Toda
Rua Sílvio Prado Souza	Rua Toda
Rua Suinã	Rua Toda
Rua Verenice Csizmar Da Silva	Rua Toda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**Praça Fausto Monteiro, 54 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3698-2000

ENDEREÇOS ESF SANTA RITA	
RUAS	NUMERAÇÃO
Alameda Carvalho	Rua Toda
Alameda Libânio	Rua Toda
Alameda Márcio da Costa	Rua Toda
Alameda Oliveira	Rua Toda
Alameda Pimenta	Rua Toda
Alameda Santos	Rua Toda
Alameda Silveira	Rua Toda
Avenida Jovino Fernandes Salles	1113 a 1377
Avenida Veneza	Rua Toda
Condomínio Jardim das Acácias	Condomínio Todo
Condomínio Jardim dos Lagos	Condomínio Todo
Jardim da Colina: Condomínio Fechado	Condomínio Todo
Residencial Colinas Park	Condomínio Todo
Residencial Euroville	Condomínio Todo
Rua Abrão Inácio	Rua Toda
Rua Adolfo Engel	Rua Toda
Rua Alaor de Carvalho Moura	Rua Toda
Rua Anésia Vieira de Oliveira	Rua Toda
Rua Antônio da Silva Lemos	Rua Toda
Rua Benedito Tercetti	Rua Toda
Rua Bologna	Rua Toda
Rua Dr José Maria Soares	Rua Toda
Rua Eduardo Ferreira Dias	Rua Toda
Rua Expedicionário José Jordão	Rua Toda
Rua Fabiano Barbosa	Rua Toda
Rua Felipe Nery	Rua Toda
Rua Francisca Moura Leite	Rua Toda
Rua Francisco Leite Amaral	Rua Toda
Rua Hermelindo Dias da Costa	Rua Toda
Rua João Batista Esteves	Rua Toda
Rua João de Camargo	385 a 969

ENDEREÇOS ESF SANTA RITA (continuação)	
RUAS	NUMERAÇÃO
Rua João Paulino Damasceno	A partir do 605
Rua João Paulo Terra	Rua Toda
Rua João Vieira	Rua Toda
Rua Joaquim Manso Vieira	327 a 550
Rua Joaquim Martins	Rua Toda
Rua José Carvalho Salles	Rua Toda
Rua José Maria Soares	Rua Toda
Rua José Rabelo	Rua Toda
Rua José Resende do Prado	Rua Toda
Rua José Tomaz Terra	Rua Toda
Rua Luiz Gonzaga Morais	Rua Toda
Rua Luiz Virgílio Cabral	Rua Toda
Rua Manoel José de Almeida	Rua Toda
Rua Maria Delcy Corsini	Rua Toda
Rua Maria José de Carvalho	Rua Toda
Rua Maria Landre e Silva	Rua Toda
Rua Martins Alfenas	2020 a 2780
Rua Monsenhor José Umbelino	Rua Toda
Rua Pedro Antônio de Oliveira	Rua Toda
Rua Pedro Celestino	Rua Toda
Rua Provence	Rua Toda
Rua Rosário Carlos Campos	Rua Toda
Rua Santa Rita	Rua Toda
Rua São Bento	Rua Toda
Rua São Paulo	284 a 490
Rua São Vicente	A partir do 322
Rua Sicília	Rua Toda
Rua Toulouse	Rua Toda
Rua Verona	Rua Toda
Travessa Alan Kardek	Rua Toda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**Praça Fausto Monteiro, 54 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3698-2000

ENDEREÇOS ESF SANTOS REIS	
RUAS	NUMERAÇÃO
Avenida Benjamin Constant	01 a 733
Avenida Brasília	Rua Toda
Avenida Dr Lincoln Westin da Silveira	1798 a 2815
Avenida Manoel Alves Taveira	120 a 1000
Avenida São José	858 a 1652
Avenida Teixeira da Silva	Rua Toda
Praça Amália Engel	Rua Toda
Praça Santos Reis	Rua Toda
Residencial Floresta	Condomínio Todo
Rua Ademir Douat	Início a 295
Rua Ageu Gomes da Silva	Início a 363
Rua Alferes Domingues Vieira e Silva	Rua Toda
Rua Altino Bastos Carneiro	Início a 111
Rua Amâncio Lemes	Rua Toda
Rua Amélio da Silva Gomes	Início a 616
Rua Antônio Esteves	Início a 645
Rua Antônio Júlio de Souza	Rua Toda
Rua Antônio Maciel	Rua Toda
Rua Astolfo Lemos	Rua Toda
Rua Belmira Prado	Rua Toda
Rua Bernardo Vasconcelos	06 a 386
Rua Carmem Vieira de Souza	Rua Toda
Rua Curitiba	Rua Toda
Rua Dirce Moura Leite	Rua Toda
Rua Eugênio Esteves dos Santos	Início a 136
Rua Florianópolis	Rua Toda
Rua Fortaleza	Rua Toda
Rua Foz do Iguaçu	Rua Toda
Rua Francisco de Paula de Lima	Rua Toda
Rua Francisco Esteves	Início a 180
Rua Gaspar Lopes	Início a 290
Rua General Carneiro	Rua Toda
Rua Gentil Pereira Dias	Rua Toda
Rua Irene de Souza Totti	Rua Toda
Rua Jaime Santos	Início a 766
Rua João Alves Taveira	Rua Toda
Rua João Anny Rey	Início a 103

ENDEREÇOS ESF SANTOS REIS (continuação)	
RUAS	NUMERAÇÃO
Rua João Caetano Saraiva	Rua Toda
Rua Joaquim Bernardes da Silva	Rua Toda
Rua Joaquim Borges	Início a 134
Rua Joaquim Lázaro Gomes	Rua Toda
Rua José Constâncio da Silveira	20 a 429
Rua José Ferreira de Moraes	Rua Toda
Rua Juscelino Barbosa	02 a 929
Rua Juscelino Ferreira	Rua Toda
Rua Lucas Bento da Fonseca	Rua Toda
Rua Lúcio Leite Amaral	Rua Toda
Rua Luiz Alves Corrêa	131 a 200
Rua Machado	471 a 608
Rua Maestro João Manuel	Início a 67
Rua Nova ou Vereador Roberto Marcolino	Rua Toda
Rua Odilon Ferreira Barbosa	Início a 120
Rua Otaviano Macedo	Rua Toda
Rua Porsina Pinto de Santos	Rua Toda
Rua Porto Alegre	Rua Toda
Rua Prefeito Aristides de Souza	Rua Toda
Rua Recife	Rua Toda
Rua Rodolfo Alves Madeira	Rua Toda
Rua Romeu Martins Miranda	Rua Toda
Rua Rui Barbosa	Início a 296
Rua Salvador	Rua Toda
Rua Salvador Quesada	Início a 125
Rua Tiradentes	772 a 1594
Rua Treze de Maio	374 a 1176
Rua Venâncio Franco de Carvalho	Início a 216
Rua Vereador José Ernesto	Início a 415
Rua Vicente Lomonte	Rua Toda
Rua Vitor Tamburini	Rua Toda
Travessa Francisco de Paula Lima	Rua Toda
Travessa João Caetano Saraiva	Rua Toda
Travessa Juscelino Barbosa	Rua Toda
Travessa Prefeito Aristides de Souza	Rua Toda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**Praça Fausto Monteiro, 54 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3698-2000

ENDEREÇOS ESF UNISAÚDE	
RUAS	NUMERAÇÃO
Avenida Afonso Pena	15 a 510
Avenida Benjamin Constant	766 a 1488
Avenida Dr Lincoln Westin da Silveira	2865 a 3691
Avenida Governador Valadares	156 a 584
Avenida São José	1698 a 2095
Praça Dr Augusto Valadão	18 a 71
Praça Pedro Landre	304 a 552
Rua Antônio Carlos	136 a 526
Rua Bahia	10 a 130
Rua Barão de Alfenas	19 a 526
Rua Barão de Mauá	Rua Toda
Rua Bernardo Vasconcelos	430 a 559
Rua Ceará	10 a 232
Rua Cláudio Manoel	668 a 707
Rua Engenheiro Paulo Frontin	55 a 99
Rua Evaristo da Veiga	Rua Toda
Rua Fama	08 a 338
Rua Gabriel Monteiro da Silva	05 a 605
Rua General Bitencourt	12 a 111
Rua Goiás	16 a 127
Rua Machado	608 a 1078
Rua Maranhão	16 a 140
Rua Mato Grosso	05 a 419
Rua Novo Triângulo	16 a 156
Rua Padre João Batista	15 a 510
Rua Paraná	12 a 143
Rua Pedro Luiz de Souza	20 a 142
Rua Pernambuco	102 a 322
Rua Piauí	19 a 107
Rua Pio XII	967 a 1416
Rua Santa Catarina	09 a 111
Rua Tiradentes	1625 a 2049
Rua Treze de Maio	1196 a 1664
Travessa Machado	31 a 53
Travessa Novo Triângulo	11 a 156

ENDEREÇOS ESF VILA PROMESSA	
RUAS	NUMERAÇÃO
Alameda das Paineiras	600 a 745
Alameda das Palmeiras	545 a 705
Alameda das Perobas	540 a 725
Alameda dos Eucaliptos	613 a 717
Alameda dos Flamboyants	635 a 695
Alameda dos Jacarandás	59 a 530
Avenida Dr Lincoln Westin da Silveira	4449 a 5612
Rua Castro Alves	10 a 46
Rua das Camélias	Rua Toda
Rua das Hortênsias	Rua Toda
Rua das Margaridas	Rua Toda
Rua das Orquídeas	Rua Toda
Rua das Rosas	Rua Toda
Rua das Violetas	Rua Toda
Rua dos Jasmins	Rua Toda
Rua dos Lírios	Rua Toda
Rua Elísio Ayer	05 a 793
Rua Três	425 a 465
Rua Zita Engel Ayer	31 a 549

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**Praça Fausto Monteiro, 54 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3698-2000

ENDEREÇOS ESF VILA BETÂNIA	
RUAS	NUMERAÇÃO
Praça Brasil	29 a 51
Rua Antônio Pedro de Oliveira	828 a 1492
Rua Auta Pereira	Rua Toda
Rua Cristina Mendes	13 a 563
Rua da Amizade	84 a 650
Rua da Concórdia	Rua Toda
Rua da Esperança	14 a 345
Rua da Liberdade	10 a 622
Rua da Paz	30 a 500
Rua da Saudade	42 a 374
Rua da União	25 a 525
Rua da Virtude	Rua Toda
Rua Diva Leite Vieira	05 a 253
Rua João da Cunha Bastos	05 a 569
Rua João de Souza Sobrinho	247 a 881
Rua Leão de Faria	506 a 1172
Rua Manoel Jacinto Pereira	10 a 511
Rua Nabor Toledo Lopes	984 a 1381
Rua Pio XII	05 a 759
Rua Redenção	21 a 403
Rua Renato Rodrigues	16 a 52
Rua Vinícius de Oliveira	17 a 37
Travessa Pio XII	21 a 48

ENDEREÇOS ESF JARDIM SÃO PAULO	
RUAS	NUMERAÇÃO
Avenida Dona Izaura Magalhães Silveira	15 a 471
Residencial Alto da boa vista	Residencial Todo
Residencial Cândido Alves	Residencial Todo
Residencial Tupã: Rua Emília Pereira Esteves	Condomínio Todo
Rua Araçatuba	10 a 78
Rua Barretos	127 a 212
Rua Campinas	1032 a 1148
Rua Franca	97 a 225
Rua Limeira	122 a 220
Rua Mogi-Mirim	28 a 67
Rua Piracicaba	34 a 145
Rua Pirassununga	15 a 153
Rua Ribeirão Preto	39 a 119

ENDEREÇOS ESF RURAL	ENDEREÇOS ESF RURAL - MANDASSIA	ENDEREÇOS ESF RURAL - BARRANCO ALTO
ÁREAS	ÁREAS	ÁREAS
Estiva	Mandassaia	Barranco Alto
Angolinha	Cascalho	
Harmonia	Muzambo	
Vianas		
Ponte Alta		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**Praça Fausto Monteiro, 54 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3698-2000

ENDEREÇOS ESF GASPAR LOPES	
RUAS	NUMERAÇÃO
Chácara Bela Vista	-
Chácara Genearca	-
Condomínio Esmeralda	-
Condomínio Recanto Verde	-
Fazenda Bom Retiro	-
Fazenda Capetinga	-
Fazenda da Pedra	-
Fazenda Leite de Cabra	-
Fazenda Mirante	-
Fazenda Nelton	-
Fazenda Paraíso	-
Fazenda Real	-
Fazenda Santo Antônio	-
Fazendo Maraiso	-
Haras WD	-
Pontal das Esmeraldas	-
Rua Antônio Eugênio de Ávila	Rua Toda
Rua Apolinário Vieira	Rua Toda
Rua Camilo Gomes Vieira	Rua Toda
Rua Claudina Machado	Rua Toda
Rua Eugenio T. Ribeiro	Rua Toda
Rua Francisco de Paula	Rua Toda
Rua Joaquim Antônio	Rua Toda
Rua José Alves	Rua Toda
Rua Luiz Augusto Correa	Rua Toda
Rua Mizael Barbosa	Rua Toda
Rua Pe. Agostini	Rua Toda
Rua Segundo Savian	Rua Toda
Rua Urias Jose Rodrigues	Rua Toda
Sítio Campo da Boa Vista	-
Sítio Cantinho do Céu	-
Sítio Capão Escuro	-
Sítio Córrego dos Olhos	-
Sítio DDM	-

ENDEREÇOS ESF GASPAR LOPES (continuação)	
RUAS	NUMERAÇÃO
Sítio Espera Feliz	-
Sítio Horrana	-
Sítio Ipê	-
Sítio Ipezinho	-
Sítio Jatobá	-
Sítio Lagoinha	-
Sítio Lima	-
Sítio Maria Clara	-
Sítio Narciso	-
Sítio Naty	-
Sítio Nossa Senhora Aparecida	-
Sítio Oliveira	-
Sítio Palmeiras	-
Sítio Pedreira	-
Sítio Pereira	-
Sítio Pitangueiras	-
Sítio Primavera	-
Sítio Retiro	-
Sítio Rouxinol	-
Sítio Sandro	-
Sítio Santa Terezinha	-
Sítio Santo Antônio	-
Sítio São Judas Tadeu	-
Sítio Souza	-
Sítio Três Palmeiras	-
Sítio Vovó Cambinda	-
Sítios Harmonia (30 sítios)	-
Sítios Volta da Ferradura	-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**Praça Fausto Monteiro, 54 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3698-2000**ANEXO VI****ÁREAS DE ATUAÇÃO - PROFISSIONAIS CENTRO MUNICIPAL DE AUTISMO (CMA)**

Cargo	ÁREAS DE ATUAÇÃO NECESSÁRIA (UMA OU MAIS)
Psicólogo	<ul style="list-style-type: none">• Transtorno do Espectro Autista• Análise Comportamental Clínica• Abordagem comportamental ABA ou outros• Neuropsicológica• Educação Especial /Inclusiva
Fonoaudiólogo	<ul style="list-style-type: none">• Transtorno do Espectro Autista• Fala e linguagem• Abordagem comportamental ABA ou outros• Educação Especial /Inclusiva
Terapeuta Ocupacional	<ul style="list-style-type: none">• Transtorno do Espectro Autista• Integração Sensorial• Abordagem comportamental ABA ou outros• Educação Especial /Inclusiva
Nutricionista	<ul style="list-style-type: none">• Transtorno do Espectro Autista• Seletividade Alimentar• Abordagem comportamental ABA ou outros• Saúde Pública• Educação Especial /Inclusiva
Assistente Social	<ul style="list-style-type: none">• Transtorno do Espectro Autista• Abordagem comportamental ABA ou outros• Educação Especial /Inclusiva
Fisioterapeuta	<ul style="list-style-type: none">• Transtorno do Espectro Autista• Pós em neurologia Funcional• CIF- Classificação Internacional de Funcionalidade e Saúde• Abordagem comportamental ABA ou outros• Educação Especial /Inclusiva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**Praça Fausto Monteiro, 54 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3698-2000**ANEXO VII - CONHECIMENTOS PRÁTICOS NECESSÁRIOS AO CARGO****1. AGENTE OPERACIONAL ESPECIALIZADO - INSEMINADOR ARTIFICIAL ANIMAL**

ATIVIDADE/PROCEDIMENTO		APTO	INAPTO
1	Identificar nominalmente as ferramentas e equipamentos utilizados		
2	Realizar o procedimento de inseminação animal		
3	Manipular corretamente o sêmen e o equipamento de inseminação		
4	Manejar e realizar a contenção dos animais com segurança		
5	Realizar a paramentação com os Equipamentos de Proteção Individual (EPI)		
RESULTADO FINAL			

2. AGENTE OPERACIONAL ESPECIALIZADO - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

ATIVIDADE/PROCEDIMENTO		APTO	INAPTO
1	Manusear e operar Pá Carregadeira, Retroescavadeira ou Motoniveladora (Patrol)		
2	Realizar regulagem e manutenção da máquina		
3	Realizar 03 ações específicas da Máquina Pesada (Pá Carregadeira, Retroescavadeira ou Motoniveladora (Patrol))		
RESULTADO FINAL			

3. AGENTE OPERACIONAL - PEDREIRO/SERVENTE DE PEDREIRO

ATIVIDADE/PROCEDIMENTO		APTO	INAPTO
1	Identificar nominalmente as ferramentas e equipamentos utilizados na obra		
2	Construir o muro com as dimensões indicadas pela comissão		
3	Usar de forma adequada as ferramentas fornecidas pela comissão		
4	Verificar a perpendicularidade e dimensões do muro		
5	Verificar o acabamento do muro: amarração das camadas, cortes dos tijolos, extremidades do muro.		
RESULTADO FINAL			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS**Praça Fausto Monteiro, 54 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3698-2000**4. AGENTE OPERACIONAL - PINTOR**

ATIVIDADE/PROCEDIMENTO		APTO	INAPTO
1	Identificar nominalmente as ferramentas e equipamentos utilizados		
2	Realizar a preparação de superfícies		
3	Identificar as diferenças entre os materiais/tintas utilizados na pintura		
4	Realizar pintura em linha reta e recorte		
5	Realizar aplicação de camadas e mistura de cores		
RESULTADO FINAL			

5. AGENTE OPERACIONAL ESPECIALIZADO - TRATORISTA

ATIVIDADE/PROCEDIMENTO		APTO	INAPTO
1	Manusear e operar trator		
2	Realizar regulagem e manutenção do trator		
3	Realizar a Aragem		
4	Realizar a Sulcagem		
5	Realizar a Subsolagem		
RESULTADO FINAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Praça Fausto Monteiro, 54 – Centro Alfenas/MG
CEP: 37130-000 Telefone: (35) 3698-2000

ANEXO VIII - DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. Certidão de Dependentes:

a. Para fins de abono família (filhos com idade igual ou menor que 14 anos): apresentar certidão de nascimento, CPF, carteira atual de vacina, declaração atual de matrícula no instituto educacional (creche ou escola);

b. Para fins de dedução em imposto de renda (filhos com idade igual ou menor que 21 anos): apresentar certidão de nascimento e declaração atual de matrícula no instituto educacional (creche, colégio, escola ou faculdade).

2. Certidão de casamento;

3. Título de Eleitor;

4. Comprovante da última votação;

5. Carteira de identidade;

6. Cartão PIS/PASEP (caso não tenha, apresentar declaração de inexistência)

7. 2 fotos 3x4;

8. Certificado de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino)

9. Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;

10. Comprovante de residência;

11. Atestado médico admissional (poderá ser de profissional particular ou do Sistema Único de Saúde);

12. Atestado de bons antecedentes;

13. Comprovante de Conta Bancária (*Banco Santander*)

14. Comprovante de qualificação cadastral junto ao e-Social obtido no endereço eletrônico <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> . Imprimir o *print* da tela e anexar à documentação a ser apresentada.